



# Município de Sorocaba



10 de maio de 2023



Ano: 31 / Número: 3.227

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## SECID

Secretaria da Cidadania

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
BALANÇETE 04/2023  
PERÍODO - ABRIL/2023

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)	R\$ 791.560,38			
31/03/2023	SALDO			R\$ 5.431,00	
03/04/2023	FAMA			R\$ 44.598,11	
04/04/2023	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.00000009597-4			R\$ 348,00	
04/04/2023	FAMA			R\$ 505,00	
05/04/2023	FAMA			R\$ 640,00	
06/04/2023	FAMA			R\$ 91.440,00	
10/04/2023	FUNDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 304,00	
11/04/2023	FAMA			R\$ 550,00	
12/04/2023	FAMA			R\$ 252,00	
13/04/2023	FUNDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 504,00	
14/04/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 6.772,00	
17/04/2023	FDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 329,00	
18/04/2023	FDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 472,00	
19/04/2023	FDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 560,00	
20/04/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 17.299,00	
24/04/2023	FDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 1.232,00	
25/04/2023	FDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 520,00	
26/04/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 1.269,00	
27/04/2023	FDO MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 444,00	
28/04/2023	RENDIMENTOS ABRIL/2023			R\$ 7.891,43	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 791.560,38</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 181.360,54</b>	<b>R\$ 972.920,92</b>

Rodrigo Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Edson Thiago Santoro Alves  
PRESIDENTE

Vanessa Rodrigues Bonetto  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 4152/2023

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua 24 horas. I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.138-XX, Secretário da Cidadania.

II – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, representada por Rubens Cury Basso, portador(a) do CPF nº XXX305.348-XX e RG: XX.503.599-0, Presidente da organização.

Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor mensal será de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), Serviço Especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua 24 horas.

Vigência da parceria: 10/05/2023 a 09/05/2025

Data de assinatura: 10/05/2023

### COMUNICADO

Conforme reunião realizada no dia 09 de maio de 2023 com os conselheiros indicados pelo poder público e os conselheiros da sociedade civil, informamos o resultado da eleição interna de cargos do COMJOV 2023/2025:

	NOME	SEGMENTO	CARGO
SOCIEDADE CIVIL	01 Robert Gabriel de Sousa Santos	Entidades	1º secretário
	02 Leonardo Souza Flores	Movimento Social	-----
	03 André Josué Fontes do Carmo	Movimento Social	-----
	04 Thiago Batista Machado Bueno	Jovem Sorocaba	-----
	05 Guilherme Juliano Salinas	Jovem Sorocaba	Presidente
	06 Victor Hugo Sanches Machado	Jovem Sorocaba	Vice-presidente
	07 Andrey Correa Consani	Jovem Sorocaba	-----
	08 Maribia Taliane de Oliveira	Jovem Sorocaba	2º secretário
	09 Vicente Rodolfo Correa Neves	Movimento Religioso	-----
	10 Giovanna Marques Rezende	Movimento Religioso	-----
PODER PÚBLICO	01 Andreia Alves da Silva	SECID	-----
	02 Fabiana Campos de Almeida	SES	-----
	03 Adriana Cesar da Fonseca	SEDETTUR	-----
	04 Felipe Pinheiro	SECULT	-----
	05 Rafael Augusto Nunes Silva Amadio	SEDU	-----
	06 Andre Stankevicius Manoel	SEQUAV	-----
	07 Adler M. de Barros	SEPLAN	-----
	08 Douglas Camargo Pinto	PQ TECNOLÓGICO	-----
	09 Sergio Paulo Gomes Stancker	SESU	-----
	10 Marisa Oliveira Miranda Nomelini	SAJ	-----

Conforme atribuído na Lei nº 12.490 de 7 de janeiro de 2022 os trabalhos da comissão eleitoral foram encerrados nesta reunião, assim extinguindo a comissão eleitoral.

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º78/2023

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 13.922/2020  
**Nome:** 3R INCORPORADORA LTDA.  
**Auto de Infração:** 431/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno  
**Endereço de Ação:** RUA ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER QUADRA B LOTE 19

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Atenciosamente,  
Comissão Eleitoral

SES

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Convênio  
Processo nº 2019/284

OBJETO – Termo de prorrogação de colaboração entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Pró Reintegração social da Criança, para executar serviços de gestão e Administração de 03 (três) centros de atenção psicossocial infantil CAPS. Data de Assinatura: 01/04/2023

Vigência: 31/03/2025 - 24 (vinte e quatro) Meses

Valor: R\$ 7.724.695,68 (sete milhões e setecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 03 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a organização e cumprimento da jornada de trabalho nas Unidades de Saúde, e dá outras providências.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V; e Considerando que: CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº3.800 de 02 de Dezembro de 1991, artigos 23º, 44º, 48º, 154º, 158º, 160º;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº12.473 de 23 de Dezembro de 2021, ANEXO IV;

CONSIDERANDO, Decreto Municipal nº26.836 de 11 de Janeiro de 2022;

INSTRUÍ:

Art. 1º O servidor deverá executar suas tarefas de acordo com a sua respectiva súmula de atribuição, conforme ANEXO 1.

Art. 2º Todos os servidores estatutários e contratados com carga horária de 40 horas semanais, devem efetuar o registro no relógio de ponto em todos os momentos que iniciam ou finalizam um período de trabalho.

I - Entrada na unidade;

II - Saída para almoço;

III - Retorno do almoço;

VI - Saída da unidade.

§ 1.º Os cargos comissionados seguem regra vigente, sendo dois registros diários entrada e saída.

§ 2.º No caso de ausência de registros no espelho, como atividades externas em local que não seja possível efetuar o registro, essas ausências devem ser justificadas, contendo as seguintes informações:

I - Horário do registro faltante;

II - Local em que o servidor estava naquele momento;

III - Motivo da ausência do registro de ponto.

Art. 3º Todos os servidores estatutários e contratados com carga horária inferior a 40 horas semanais, devem efetuar o registro no relógio de ponto em todos os momentos que iniciam ou finalizam um período de trabalho.

I - Entrada na unidade;

II - Saída da unidade.

Art. 4º Cargos externos também deverão atender os termos desta Instrução Normativa.

Art. 5º A data do período de gozo das férias/LP é discricionária e de autonomia da chefia imediata até o período se tornar obrigatório.

Parágrafo único. A distribuição dos períodos de férias/LP deverá atender obrigatoriamente a manutenção dos serviços, dessa forma, recomendamos que não sejam realizados agendamentos de profissionais da mesma categoria no mesmo período.

Art. 6º O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho de acordo com a designação de sua chefia imediata, com a finalidade de atender ao Interesse Público.

§ 1.º O horário de trabalho será fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza e necessidade do serviço, visando atender a demanda da Administração.

§ 2.º A lotação do servidor será definida pelo Processo de Remoção para atender a Secretaria da Saúde conforme padrão de lotação, podendo o servidor ser removido, com justificativa fundamentada, conforme necessidade da Rede de Atenção.

§ 3º O deslocamento temporário e excepcional do servidor ocorrerá mediante necessidade de atendimento ao Interesse Público, sendo esta designação determinada pelos Coordenadores das Unidades de Saúde e Gestores da Rede Assistencial do Município de Sorocaba.

§ 4.º O funcionário removido deverá assumir de imediato o exercício na unidade para a qual foi deslocado, salvo quando em férias ou licença, hipótese em que deverá se apresentar no primeiro dia útil após o término do afastamento.

Art. 7º Os casos de impedimentos de mudança de lotação oriundos dos Conselhos de Classe, Judiciais e Atos Administrativos serão tratados separadamente pela Comissão de Remoção ou após parecer jurídico elaborado pela Secretaria Jurídica.

Art. 8º As horas extras só poderão ser realizadas, considerando o cumprimento da jornada do servidor, apenas com autorização da chefia, por meio de justificativa fundamentada no Interesse Público e obedecendo as normas vigentes.

Art. 9º O Coordenador da Unidade de Saúde fica responsável pelo zelo, quanto ao funcionamento e integridade do prédio, bem como permanece disponível para eventualidades e intercorrências que possam ocorrer.

§ 1º Para as Unidades Mistas tais como, UBS e Pronto Atendimento, fica acordado, que o Coordenador da Unidade Mista deverá garantir o bom funcionamento do serviço, incluindo manutenção/solicitação de equipamentos, solicitação de materiais e insumos, adequação e otimização do espaço da unidade.

§ 2.º Na hipótese de caput desse artigo, o Coordenador deverá atender aos chamados independente do dia e horário, viabilizando ações necessárias para a Resolução do ocorrido.

§ 3.º Na impossibilidade de atender o chamado, a questão será redirecionada ao Supervisor de Área da Saúde responsável pela unidade.

Art. 10º É de responsabilidade do Coordenador de Unidade de Saúde organizar a sua escala interna de funcionários, tendo em vista o adequado funcionamento da unidade;

§ 1º Ao Coordenador de Urgência e Emergência caberá, exclusivamente, realizar escalas de profissionais, coberturas de plantão, frequência, programação de férias e afastamentos relativo às unidades de Pronto Atendimento, observando as normas vigentes;

§ 2.º O Coordenador da Unidade que precisar de cobertura de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem ou Administrativo, deverá primeiro verificar internamente se seus servidores podem realizar a cobertura, adequando sua escala conforme necessidade;

§ 3.º Na impossibilidade de cobertura interna de que trata o parágrafo anterior, o Coordenador deverá informar seu Supervisor imediato com antecedência mínima de um mês para os casos de férias, Licença Prêmio e afastamento médico programado, para que a gestão possa realocar um servidor de outra unidade de saúde;

§ 4.º Para os casos de afastamentos médicos não programados, ou faltas não programadas do servidor, o coordenador deverá comunicar o supervisor de sua unidade de saúde para que o mesmo possa verificar a melhor conduta caso a caso, respeitando o princípio da impessoalidade.

§ 5.º O Coordenador deverá escolher o profissional que fará a cobertura de outra unidade por meio de rodízio/escala controlado por ele próprio utilizando como critério de partida a antiguidade

§ 6º Na impossibilidade do cumprimento do previsto no parágrafo anterior, deverá o Coordenador de Unidade de Saúde remeter a demanda ao Supervisor de Área da Saúde correspondente a sua Unidade, conforme ANEXO 2.

§ 7.º Todas as coberturas programadas de recursos humanos para a Rede serão feitas mediante ofício de convocação, enviado via e-mail para o Coordenador da Unidade o qual deverá dar ciência ao servidor;

§ 8.º Todas as coberturas não programadas, serão comunicadas pelo Coordenador de Unidade de Saúde responsável pela respectiva unidade, diretamente ao servidor que fará substituição.

Art. 11 É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias Imediatas dar divulgação e ciência a todas as Unidades/Serviços de Saúde e seus respectivos servidores da presente Instrução Normativa.

Art. 12 Caberá ao Supervisor de Área da Saúde, correspondente da sua região de abrangência, realizar as seguintes ações: definir as substituições temporárias de coordenadores e sua própria, neste caso em conjunto com a Gestão.

Art. 13 Aos ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas de que trata esta Lei, fica autorizada a flexibilização de sua jornada diária de trabalho, atendendo às necessidades da Administração Pública, desde que cumpridas 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

**FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881**

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Rodrigo Carvalho Almeida

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
João Alberto Correia Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**  
Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**  
Anselmo Rolim Neto

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SES****Secretaria da Saúde**

Art. 14 Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário da Saúde, respeitando as súmulas de atribuição em anexo.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**ANEXO 1****COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE:**

Realizar o planejamento local, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde, tanto na área técnica quanto na área administrativa; planejar em conjunto com as equipes gestoras as ações a serem contidas e desenvolvidas no plano diretor do Município e no plano municipal de saúde; participar dos trabalhos desenvolvidos pelas entidades comunitárias propiciando o entrosamento com a Comunidade; conhecer o território e a clientela para atuar nos fatores determinantes e condicionantes de saúde; fortalecer a vigilância em saúde; administrar a gestão da equipe de trabalho da unidade de saúde de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de recursos humanos da instituição. Executar outras funções inerentes ao seu cargo de acordo com seu supervisor imediato. Atuar como Assistente Técnico, de acordo com a sua formação, em processos em que a Secretaria da Saúde é requerida. Atuar junto às equipes assistenciais em situações em que houver imprescindibilidade. Assumir Responsabilidade Técnica de acordo com a sua respectiva graduação e em conformidade com a resolução de seu respectivo Conselho de Classe, conforme determinação de seu superior imediato e/ou do Secretário da Saúde. Avaliar resultados dos serviços prestados no âmbito do SUS. Fiscalizar os procedimentos relativos ao SUS, e emitir relatórios técnicos de acompanhamento; Exercer outras atividades inerentes ao cargo/função; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**SUPERVISOR DE ÁREA DE SAÚDE:**

Supervisionar, coordenar, planejar, controlar e orientar a execução das atividades específicas da sua área de atenção e das unidades de saúde; cooperar com o supervisor imediato em assuntos técnicos de sua competência; prestar contas, a qualquer tempo, das atividades em execução ou executadas pelo serviço. Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato. Atuar como Assistente Técnico, de acordo com a sua formação, em processos em que a Secretaria da Saúde é requerida. Atuar junto às equipes assistenciais em situações em que houver imprescindibilidade. Assumir Responsabilidade Técnica de acordo com a sua respectiva graduação e em conformidade com a resolução de seu respectivo Conselho de Classe, conforme determinação de seu superior imediato e/ou do Secretário da Saúde. Avaliar resultados dos serviços prestados no âmbito do SUS. Fiscalizar os procedimentos relativos ao SUS, e emitir relatórios técnicos de acompanhamento; Exercer outras atividades inerentes ao cargo/função; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**ENFERMEIRO:**

Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e executar serviços de enfermagem, empregando técnicas de rotina e/ou específicos, para possibilitar a promoção, proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a definição de planos e políticas de revisão, implantação ou manutenção de procedimentos e programas relativos às atividades de sua área de atuação; Executar ações de enfermagem, ao nível de atendimento primário e/ou emergencial, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos; Realizar ações voltadas à área de enfermagem do Trabalho; Efetuar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento; Avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem; Executar treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, ao nível de rotinas e programas especiais; Desenvolver atividades de educação em saúde pública junto à comunidade e ao cliente; participar de ações de vigilância epidemiológica; Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área; Executar quaisquer outras atividades correlatas; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

Executar sob delegação e supervisão direta, ações de enfermagem de nível médio técnico aplicando técnicas corretas orientadas pelo Enfermeiro, colaborar no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe: Colaborar com o Enfermeiro no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local; Inteirar-se das políticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os processos de trabalho juntamente com os demais membros da equipe; Auxiliar o Enfermeiro na programação e controle sistemático na avaliação de resultados de programas e ações de saúde; Participar dos programas e das atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Primar pelo desenvolvimento pessoal de competências técnicas, relacionais e comportamentais em benefício do usuário, família e coletividade; Participar das atividades de educação em saúde visando à promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes, dos diversos âmbitos, colaborando no estabelecimento de parcerias com equipamentos da comunidade; Prestar assistência ao ser humano em todos os níveis de complexidade visando a humanização e vinculação seguindo os princípios do SUS; Executar procedimentos de enfermagem prescritos pelo Enfermeiro visando atender as necessidades do ser humano em sua integralidade; Preparar e prestar Assistência ao cliente durante a realização de exames médicos especializados e em consultas de enfermagem nos programas de saúde; Assegurar ao usuário, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; Ministar medicamentos conforme prescrição; Prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes em estado grave; Recepcionar o paciente cirúrgico e posicioná-lo conforme o procedimento a ser realizado; Preparar

a sala cirúrgica, ambulâncias, UTI e unidades de urgência e emergência através do suprimento de materiais, medicamentos, conferência de equipamentos e proceder aos registros de rotina dos serviços; Aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; Executar tarefas referentes à conservação, aplicação e controle dos registros de vacinas; Realizar testes de acuidade visual, sensibilidade, gravidez e outros, procedendo a leitura para auxílio ao diagnóstico; Proceder coleta e colheita, conferência e encaminhamento de materiais biológicos para exames laboratoriais conforme normas técnicas e confeccionar registros e controles específicos; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em pré, trans e pós-operatórios; Acompanhar a transferência de pacientes graves e prestar cuidados conforme prescrição/orientação do Enfermeiro/Médico; Executar atividades de desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos; Prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica; Anotar os cuidados prestados em prontuário e efetuar registros facilitando controles e estatísticas da unidade; Verificar o funcionamento de equipamentos das unidades de saúde providenciando os reparos necessários junto ao setor responsável conforme protocolos internos; Manter relacionamento harmonioso, cooperando com colegas e toda equipe de trabalho; Executar atividade de atendimento ao público e administrativas relacionadas à enfermagem, tais como, levantamento e controle de dados, registro, digitação, arquivos, preenchimento de impressos, prontuário e operação de sistemas; Executar outras tarefas afins determinadas pelas chefias; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**

Executa sob delegação e supervisão, ações básicas de enfermagem, empregando técnicas corretas, colaborando no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolvendo atividades de apoio administrativo. Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros; Preparar e esterilizar materiais, fazer aplicação de tratamentos (inalação, curativos, injeções), vacinação, colheita de materiais para exames laboratoriais e visitas domiciliares; Preparar e prestar assistência ao cliente, durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde; Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados; Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:**

Executar, sob supervisão direta, tarefas burocráticas e de suporte operacional dos diversos órgãos da municipalidade e conveniados. Receber, armazenar e distribuir materiais de qualquer gênero; arquivar documentos e atender ao público em geral, entre outras atividades afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO:**

Executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativos, conforme procedimentos, normas e necessidades das diferentes áreas de atuação e unidades de atendimento; Atender e orientar o público, interno e externo, prestando informações, recebendo e encaminhando correspondências de acordo com as atividades desenvolvidas; Proceder pesquisas, registrando e elaborando relatórios e planilhas, referentes a sua área de atuação; Orientar sempre trabalhos na execução de tarefas rotineiras; Executar outras tarefas afins; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO:**

Recepcionar e dar informações das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde. Proceder à abertura de Fichas Eventuais e seus preenchimentos para todos os usuários que receberem atendimento. Manter arquivo de pacientes atendidos em ordem crescente, por dia, facilitando levantamento ou procedimento pericial dos casos atendidos. Controlar em impresso próprio as saídas das ambulâncias, sempre que autorizadas pelo médico plantonista. Solicitar a reposição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pelo zelo, guarda e distribuição dos mesmos. Executar tarefas afins e outras que lhes forem determinadas.

**CHEFE DE SEÇÃO:**

Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Seção, segundo diretrizes de sua Divisão e Secretaria; coordenar e controlar os cumprimentos às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; Exercer outras atividades inerentes ao cargo/função; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Divisão e unidades subordinadas, segundo diretrizes de sua Secretaria; coordenar e controlar os cumprimentos às normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes; exercer outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decretos ou Atos Delegatórios; Exercer outras atividades inerentes ao cargo/função; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**MÉDICO**

-Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; -Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro; -Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; -Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; -Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; -Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; -Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; -Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; -Participar das ações de vigilância epidemiológica; -Executar tarefas afins; -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

SES

Secretaria da Saúde

**MÉDICO I E II (Criados pela Lei 12.530/2022)**

-Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; -Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro; -Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; -Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções cirúrgicas; -Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; -Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; -Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; -Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; -Participar das ações de vigilância epidemiológica; -Executar tarefas afins.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

-Organizar, controlar e executar ações e programas de prevenção, proteção, diagnóstico e tratamento das espécies animais das instituições municipais; -Executar profilaxias, diagnósticos, tratamentos, exames complementares, procedimentos e cirurgias dos animais das instituições municipais; -Realizar exames laboratoriais, colhendo material biológico e/ou procedendo às análises laboratoriais pertinentes (anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, entre outras); -Realizar eutanásia de animais conforme legislação e código de ética vigentes, e executar necropsias, colhendo amostras biológicas para as análises pertinentes; -Garantir as condições técnicas, higiênicas sanitário e de sanidade animal do plantel sob sua responsabilidade em níveis adequados; -Orientar e monitorar as condições de alimentação e prescrição de medicamentos dos animais sob sua responsabilidade; -Organizar, executar, supervisionar ações dos programas de prevenção e controle de zoonoses urbanas, realizando estudos, pesquisas, relatórios, aplicando conhecimentos, e procedendo a vigilância de zoonoses conforme manuais e legislações específicas; -Efetuar o controle, levantamento de dados, avaliação, programação, execução, supervisão e pesquisa das zoonoses de relevância para a saúde pública, visando o cumprimento dos programas federais, estaduais e municipais; -Realizar ações de prevenção e controle de portadores, reservatórios, vetores e outros animais de relevância para a saúde pública, conforme diretrizes dos programas federais, estaduais e municipais; -Realizar a fiscalização sanitária de estabelecimentos de assistência e interesse à saúde, elaborar relatórios das ações realizadas, orientar os estabelecimentos fiscalizados, lavrar autos de infração e de imposição de penalidade, promover a interdição de equipamentos, salas, estabelecimentos e/ou produtos, e executar as ações administrativas pertinentes; -Realizar a fiscalização nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, visando garantir a qualidade dos produtos; elaborar relatórios das ações realizadas, orientar os estabelecimentos fiscalizados, lavrar autos de infração e de imposição de penalidade, promover a interdição de equipamentos, salas, estabelecimentos e/ou produtos, e executar as ações administrativas pertinentes; -Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades relacionadas; -Assumir responsabilidade técnica do setor perante o conselho de classe; -Executar tarefas afins. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**MÉDICO VETERINÁRIO DE ZOOSES (Extinto na vacância)**

Organiza e executa ações e programas de prevenção e eliminação de Zoonoses urbanas e rurais, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, realizando exames clínicos e laboratoriais, diagnóstico e tratamento de animais, fazendo relatório, procedendo a vigilância epidemiológica de zoonoses e empregando outros métodos. -Proceder vigilância epidemiológica das zoonoses; efetuando controle, levantamentos de dados, avaliação, programação, execução, supervisão e pesquisa; -Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco; -Realizar ações que visem prevenir ou eliminar as zoonoses urbanas, bem como as ações de controlar e eliminar portadores, reservatório e vetores; -Atuar no serviço de Inspeção Municipal (SIM). -Executar tarefas afins. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**BIOMÉDICO**

Executa exames na área de análises clínicas, emite e responsabiliza-se pelos respectivos laudos, coordena e supervisiona as atividades desenvolvidas pelos técnicos e estagiários. -Coordenar as atividades do Laboratório em seus diversos setores; Supervisionar e avaliar a execução das análises realizadas pelos técnicos e estagiários; -Emitir e responsabilizar-se pelos laudos e qualidade dos exames realizados; -Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo laboratório; -Controlar o estoque e consumo dos materiais utilizados, e providenciar a manutenção e controle dos mesmos; -Executar tarefas afins. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**BIOLOGISTA**

-Recepcionar, triar e armazenar materiais biológicos; -Executar análises laboratoriais em Automação, Bioquímica e Hematologia; -Microscopia óptica: citologia de células sanguíneas (neoplásicas), líquidos nobres, secreções; -Executar análises laboratoriais em Urinálise, Gases Sanguíneos, Microbiologia, Imunohistoquímica; -Executar procedimentos em macroscopia de peças cirúrgicas e biopsias; -Executar atividades de Controle de Qualidade Interno, Alternativo e Externo; -Executar procedimentos de biossegurança, como descarte e coleta de resíduos comuns, radioativos, carcinogênicos, tóxicos, materiais com contaminação biológica, incluindo os perfurocortantes, químicos e infectantes; -Preparar soluções e reagentes; -Manutenção de documentos relativos aos controles de qualidade e acreditação; -Realizar procedimentos básicos de manutenção dos analisadores utilizados; -Interpretar resultados dos exames, análises e testes para emissão de laudos; -Controlar estoque de materiais e produtos para evitar interrupções abruptas do trabalho; -Fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde; -Participar da equipe para decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos; -Fornecer informações atualizadas sobre a ocorrência das doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica

ou população definida; -Coletar, processar, analisar e interpretar dados; -Recomendar medidas de prevenção e controle apropriadas; -Promover ações de prevenção e controle indicadas; -Avaliar eficácia e efetividade das medidas adotadas; -Divulgar informações pertinentes à área de atuação; -Participar de reuniões, cursos e treinamentos voltados à área de atuação; -Ter conhecimento das Normas de Biossegurança e participar das atividades de Biossegurança; -Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato/mediato; -Realizar exames laboratoriais especializados visando o diagnóstico de doenças, agravos e eventos de Saúde Pública; -Executar atividades técnicas e científicas inclusive aquelas relacionadas à COVID-19; -Realizar análises: clínicas, imunológicas, microbiológicas e parasitológicas para fins de diagnóstico e pesquisa; -Realizar exames laboratoriais especializados visando o diagnóstico de doenças, agravos e eventos de Saúde; -Realizar análises: físico-químicas e bioquímicas de alimentos e águas, produtos para saúde e amostras ambientais, para fins de diagnóstico e controle; -Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades relacionadas; -Realizar análise e interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos nas áreas de atuação; -Supervisionar os setores de recebimento e cadastro de materiais biológicos (humanos e animais), de amostras de produtos e amostras ambientais; -Manusear aparelhos/equipamentos e instrumentos de laboratório e proceder às manutenções necessárias (limpeza, aferição, calibração); -Preparar soluções, reagentes e meios de cultivo; -Atuar como equipe de apoio no desenvolvimento de rotina diagnóstica em sua área de atuação; -Executar diagnóstico laboratorial e molecular das doenças virais, agravos e eventos de importância em Saúde Pública; -Exercer atividades de rotinas de exames e análises de laboratório de cunho diagnóstico dentro de programas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; -Receber amostras biológicas da rotina e pesquisa com análise crítica do pedido de exames; -Identificar e rastrear amostras coletadas ou recebidas; -Preparar, armazenar e registrar amostras biológicas; -Processar as amostras biológicas (humanas e animais) para exames laboratoriais; -Alimentar banco de dados com registro de todas as etapas; -Executar atividades de controle de qualidade em laboratório; -Participar de estudos e pesquisas nas áreas de Microbiologia Alimentar e Físico-Química, relacionadas com a investigação científica ligada a Biologia Sanitária, Saúde Pública, epidemiologia de doenças transmissíveis e técnicas de saneamento básico; -Manipular reagentes químicos; -Solicitar, receber e organizar os insumos (destinação dos insumos aos armários, freezers e/ou geladeiras); -Preparar e controlar os meios de cultura, soluções e corantes (pesagem, diluição e esterilização). -Preparar e fazer manutenção de Cepas padrão; -Manipular e limpar equipamentos para realização das análises (fluxo laminar, estufa, banho maria, bico de bunsen, microscópios, autoclaves, centrífuga, lavadora e leitora de placa Elisa, equipamentos automatizados, citômetro de fluxo, vortex, agitador orbital, termobloco, termociclador, fotodocumentador de géis, Freezer - 70º, Freezer - 20º e geladeiras); -Conferir, preparar e realizar a análise microbiológica e físico-química de amostras de água, de alimentos, para fins de hemodiálise e amostras suspeitas de toxinfecção alimentar; -Desenvolver atividades na área de Vigilância em Saúde em consonância com o Sistema Único de Saúde (SUS): planejamento e execução de ações para diagnóstico de agravos de Saúde Pública; -Desenvolver pesquisa e tecnologia, analisar, interpretar, emitir e assinar laudos e pareceres técnicos da área de biologia molecular; -Treinar e supervisionar os setores de recebimento e cadastro de materiais biológicos, de produtos e amostras ambientais; -Produzir/preparar insumos laboratoriais para uso em fins de diagnóstico e pesquisa; -Participar de pesquisas multidisciplinares atendendo as necessidades de diferentes áreas da Saúde Pública; -Entender e conhecer o funcionamento do microscópio eletrônico de transmissão; -Manusear o microscópio eletrônico de transmissão; -Preparar soluções e reagentes aplicados na Microscopia Eletrônica de Transmissão; -Processar diferentes tipos de amostras biológicas para Microscopia Eletrônica de Transmissão; -Realizar a técnica de coloração negativa para detecção de vírus por Microscopia Eletrônica de Transmissão; -Identificar morfológicamente as diferentes famílias de vírus e outros micro-organismos. -Correlacionar estruturas histológicas com a estrutura celular; -Conhecer Biologia Celular; -Registrar e imprimir mapa de trabalho, emitir relação de remessa, importar e digitar os resultados e encaminhar as amostras e impressões de etiquetas nos sistemas operacionais; -Assumir responsabilidade técnica do setor perante o conselho de classe; -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**FISIOTERAPEUTA I**

-Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. -Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; -Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrites, seqüelas de acidentes vasculares-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raqui-medulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças; -Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. -Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. -Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério. -Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade. -Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. -Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos. -Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

SES

Secretaria da Saúde

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

-Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. -Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. -Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente; -Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; -Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; -Conduzir, também, programas recreativos. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**FARMACÊUTICO I**

-Executar as atividades relacionadas com a composição, preparo e fornecimentos de produtos da área farmacêutica; realizar controle de testes biológicos e farmacológicos de medicamentos; -Realizar exames e análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados; -Manipular insumos farmacêuticos, realizando medição, pesagem e mistura, para atender a produção de remédios e outros preparados; -Efetuar análise bromatológica de alimentos, afim de avaliar a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas a resguardar a saúde pública; executar e avaliar o controle e distribuição, especialmente para os medicamentos psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com as normas legais e vigentes; -Remanejar os medicamentos excedentes entre as unidades; -Realizar os procedimentos técnico-administrativos para utilização dos medicamentos impróprios para consumo, de acordo com as normas da Divisão-Estadual de Material Excedente – DEMEX. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**PSICÓLOGO**

Planeja, coordena e executa programas e ações na área de Psicologia aplicada nos setores de educação, saúde, trabalho e outros; utilizando-se de métodos e técnicas psicológicas. -Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à saúde (diagnóstica e terapêutica), junto as Unidades de Saúde e correlatas, de forma individual, grupal ou institucional, de acordo com as necessidades e objetivos estabelecidos na programação de serviços. -Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Educação, desenvolver atividades de orientação aos alunos, pais, professores, diretores e comunidade quanto às dificuldades de nível intelectual, social e educativo, encaminhando os casos que necessitam de atendimento clínico, promovendo ainda, a orientação vocacional para os interessados; -Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Organização Administrativa-Funcional -Promover seleção de pessoal e avaliação de desempenho; -Executar tarefas afins. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

-Planejar, controlar e coordenar ações de atendimento odontológico; -Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral; -Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; -Executar a utilização de técnicas para a recuperação, manutenção e promoção de saúde bucal em geral, realizando ações preventivas na programação do serviço; -Orientar a clientela da unidade de atendimento individualmente ou em grupo, em assunto de -Odontologia Preventiva e Sanitária; -Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área; -Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a definição de planos e políticas de revisão, implantação ou manutenção de procedimentos e programas relativos às atividades de sua área de atuação; -Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em odontologia; -Aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e saúde do paciente; -Ter conhecimento da área de abrangência da unidade, seus recursos e peculiaridades, contribuindo com idéias e sugestões para a melhoria do atendimento à comunidade; -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**CIRURGIÃO DENTISTA I (Criado pela Lei 12.530/2022)**

-Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes dos conhecimentos adquiridos na formação de cirurgião-dentista, incluindo procedimentos nas áreas de promoção, de prevenção, clínicos, cirúrgicos e reabilitadores; -Realizar atividades odontológicas programadas; -Realizar o acolhimento odontológico com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde, análise de vulnerabilidade e a assistência clínica tendo em vista a responsabilidade de um atendimento resolutivo à demanda espontânea; -Acolher o usuário de forma humanizada, ouvindo seus problemas e solicitações, dando respostas adequadas de acordo com sua competência; -Orientar e encaminhar pacientes que apresentem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, seguindo protocolos preconizados pela rede de saúde; -Conhecer a realidade social, demográfica e epidemiológica da área de abrangência da Unidade de Saúde que atua, com vistas ao planejamento e programação em saúde bucal; -Realizar busca ativa da população com doenças, risco e agravos em saúde geral e bucal de acordo com situações de importância local; -Identificar situações de maior risco em saúde bucal e outras afecções em grupos de maior vulnerabilidade, estabelecendo os respectivos planos de tratamento; -Participar de levantamentos epidemiológicos em saúde bucal de demanda institucional; -Integrar às equipes das unidades onde atua, participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento e avaliação das ações individuais e coletivas, visando a proteção e a promoção da saúde da comunidade, com resolutividade e buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; -Desenvolver e participar de ações intersetoriais que envolvam a atenção à saúde bucal e geral, no domicílio, em locais do território (salões co-

munitários, escolas, creches, praças, etc) e outros espaços que comportem a ação planejada; -Participar ativamente dos cursos de capacitação, reciclagem e das atividades de educação permanente em saúde, visando seu desenvolvimento profissional; -Colaborar no processo de educação e capacitação com e para a equipe da unidade no âmbito saúde bucal e geral; -Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia. -Manter prontuário detalhado e legível; -Zelar pelo funcionamento, conservação dos instrumentais sobre sua guarda e utilização requisitando sua manutenção e colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; -Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; -Utilizar obrigatoriamente equipamento de proteção individual EPI; -Alimentar e atualizar os sistemas de informação relacionados a produção e outros dados facilitadores para melhoria do acompanhamento e assistência à população, bem como utilizá-lo para fins de planejamento, organização e execução das atividades pertinentes a sua atuação; -Emitir laudos, pareceres, atestados e declarações sobre assuntos de sua competência; -Participar e colaborar no planejamento e execução de políticas públicas saudáveis e o desenvolvimento de ações de vigilância da saúde da coletividade; -Apoiar as estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social; -Atuar de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria de Saúde; -Desenvolver outras ações necessárias dentro do limite e responsabilidade de suas funções.

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

-Executar sob supervisão direta, ações na área de odontologia, empregando processos de rotina, preparando e mantendo as salas de atendimento, suprindo-as com os materiais necessários, prestando assistência e orientação ao paciente sobre higiene bucal, colaborando no desenvolvimento dos programas de atendimento a saúde e desenvolvendo atividades de apoio administrativo; -Manipular materiais de uso odontológico; -Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; -Proceder a conservação e manutenção de equipamento odontológico; -Conhecer e praticar normas de esterilização e desinfecção; -Conhecer e praticar normas de biosegurança; -Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória; -Realizar trabalho de grupo com a comunidade conforme normas do programa; -Ter conhecimento da área de abrangência da unidade, seus recursos e peculiaridade, contribuindo com as idéias e sugestões para a melhoria do atendimento à comunidade; -Executar quaisquer outras atividades correlatas; -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**TECNÓLOGO EM SAÚDE**

-Assessorar a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (descritivo técnico, análise de produtos disponíveis no mercado, adequação as necessidades das unidades de saúde, controle de qualidade, relação custo-benefício, análise dos suprimentos e peças de reposição); -Verificar as condições prediais (elétrica/hidráulica/física), propor e acompanhar as adequações necessárias para viabilização da instalação dos equipamentos; -Executar/acompanhar a instalação, capacitar os usuários dos equipamentos e sistemas biomédicos e odontológicos; -Executar manutenção preventiva e corretiva ou fiscalizar/coordenar os serviços quando for necessária a execução por terceiros; -Coordenar equipes de manutenção/assistência técnica própria; controle de estoque de peças de reposição/ manutenção; uso de sistema informatizado para a gestão da manutenção preventiva e corretiva; -Planejar e otimizar o uso dos equipamentos eletro-médicos-odontológicos existentes na Prefeitura; -Responsável também pela implantação e controle das normas de segurança dos equipamentos nos serviços de saúde; -Outras atividades afins para atender às necessidades tecnológicas dos profissionais da saúde e o bem-estar dos pacientes.

**TÉCNICO DE ESPORTES I**

-Organizar, desenvolver e fomentar a prática de atividades física-esportivas, entre pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios, benefícios, regras e técnicas dessas atividades, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições física e mentais; -Organizar, desenvolver e fomentar atividades relativas a treinamentos de equipes esportivas e/ou na formação de atletas; em todos os níveis de competição, nas categorias de terceira idade, adultas, juvenis, infantis e deficientes físicos (masculinas, femininas ou mistas), nos aspectos técnico, tático e físico; -Organizar, desenvolver e fomentar quaisquer tipos de atividades física-esportivas, recreativas ou competitivas desenvolvidas nos próprios esportivos municipais e/ou conveniados; -Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, gestão de recursos materiais e humanos, apresentar indicadores, relatórios, planilhas e estudos relativos às atividades de sua área. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**FONOAUDIÓLOGO I**

-Organizar, desenvolver e fomentar a prática de atividades física-esportivas, entre pessoas interessadas, ensinando-lhes os princípios, benefícios, regras e técnicas dessas atividades, orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições física e mentais; -Organizar, desenvolver e fomentar atividades relativas a treinamentos de equipes esportivas e/ou na formação de atletas; em todos os níveis de competição, nas categorias de terceira idade, adultas, juvenis, infantis e deficientes físicos (masculinas, femininas ou mistas), nos aspectos técnico, tático e físico; -Organizar, desenvolver e fomentar quaisquer tipos de atividades física-esportivas, recreativas ou competitivas desenvolvidas nos próprios esportivos municipais e/ou conveniados; -Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, gestão de recursos materiais e humanos, apresentar indicadores, relatórios, planilhas e estudos relativos às atividades de sua área. -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**NUTRICIONISTA**

-Organizar e desenvolver programas de nutrição nos campos da saúde pública, educação e de outros similares, analisando e propondo o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; -Organizar, supervisionar e avaliar a execução dos programas de nutrição desenvolvidos pela administração, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição

SES

Secretaria da Saúde

dos alimentos, a fim de garantir qualidade, racionalidade e economicidade dos programas de nutrição; -Organizar e desenvolver programas de educação e readaptação em matéria de nutrição; -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Presta serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas na busca da atuação. Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprios, aos seus semelhantes ou ao meio social; Assessorar, numa perspectiva transformadora e comprometida, grupos comunitários na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando a organização da comunidade através do despertar da consciência da participação popular; Executar Programas, Projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente e minimizar os problemas decorrentes da carência sócio-econômica das famílias; Integrar os recursos da comunidade e de outras Secretarias Municipais, para melhor atendimento à população; Interpretar dados coletados em pesquisa sócio-econômica se habitacional; Coordenar atividade dos Centros de Integração Social, garantindo o seu bom funcionamento e a prestação de serviços adequados à comunidade. Executar treinamento de pessoal afetos aos serviços prestados pela DPAS; Atender o munícipe na ocorrência de eventos danosos, assessorar às Entidades Assistências do município, colaborar com campanhas e certames de caráter assistencial, patrocinados pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins; Elaborar parecer técnico e acompanhar os processos de Leis Municipais, solicitações e convênios, verificação de prestações de contas; Executar tarefas afins. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**MOTORISTA**

Executar, sob orientação, os serviços relativos à: Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança; Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados; Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço; Zelar pela documentação dos volumes e veículos; Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação; Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados; Executar quaisquer outras atividades correlatas. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada.

**DIRETOR DE ÁREA**

-Auxiliar o Secretário no planejamento, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pelas divisões e seções da pasta, segundo suas diretrizes; -Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo com seu superior imediato; -Exercer outras atividades inerentes ao cargo/função; -Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses****Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 11476/2023

Interessado: Marcio Luiz Toledo

Endereço da Infração: Rua Cervantes, 384 – Vila Assis - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.964 de 24/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02-Processo nº 11475/2023

Interessado: J.F. Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço da Infração: Rua Armando Unruh, 226 – Jardim Monterrey II - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.810 de 03/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03-Processo nº 11478/2023

Interessado: Gsp Empreendimentos Imobiliários Ltda

Endereço da Infração: Rua Rosival Vassão de Oliveira, 209 – Parque São Bento - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.961 de 24/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha

alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04-Processo nº 11477/2023

Interessado: Roberto Cavalcante Lopes

Endereço da Infração: Rua Armando Fabri, 218 – Jardim São Paulo - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.960 de 24/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05-Processo nº 11468/2023

Interessado: Marcos Valerio de Paula

Endereço da Infração: Rua Atilio Silvano, 1922 – Jardim Maria Eugenia - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.809 de 11/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06-Processo nº 11474/2023

Interessado: Cheda Empreendimentos Ltda

Endereço da Infração: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 2060 – Vila Augusta - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.963 de 24/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07-Processo nº 11473/2023

Interessado: Jefferson Tolotto

Endereço da Infração: Rua Rene Regaçoni, 369 – Jardim Vila Amato - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.880 de 20/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08-Processo nº 11471/2023

Interessado: Antonio Marcos Stanguini

Endereço da Infração: Rua Francisco Xavier de Barros, 134 – Jardim Maria do Carmo - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.959 de 19/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09-Processo nº 11470/2023

Interessado: Marciel Ferreira da Silva

Endereço da Infração: Luiz Emidio Antunes, s/n – Jardim Village – Cajuru - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.881 de 18/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10-Processo nº 11469/2023

Interessado: Roberta da Cruz Discher Vieira da Cunha

Endereço da Infração: Rua Prof. Benedito Cleto, 67, quadra I, lote 9 – Jardim Residencial Colinas do Sol - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.879 de 17/04/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Intimação nº DZ 070/2023

Interessado: Marli Aparecida Duarte Silveira

Endereço da Infração: Rua Luiz Pires de Camargo, 160/164 – Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº 070/2023 de 08/05/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 482-2/2023

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 71.513,25 (setenta e um mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., por conta dos serviços destinados a abrigo de idosos em instituição de longa permanência, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/10/2022 a 31/12/22.

Valor – R\$ 71.513,25 (setenta e um mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 27/04/2023

Data de pagamento: 28/04/2023

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SES****Secretaria da Saúde**

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

- 1. Razão Social:** Prefeitura Municipal de Sorocaba
- 2. CNPJ:** 46634044/0001-74
- 3. Natureza:** Pública
- 4. Endereço:** Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041
- 5. Telefone:** (15) 3231-3069
- 6. Secretário da Saúde:** Cláudio Pompeo Chagas Dias
- 7. Atividades de negócios da empresa:** Administração pública em geral.

**Objetivo:** Descrever o Regimento Interno das Comissões de Avaliação de Contratos Ajustes com o Terceiro Setor da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba e suas regras de fiscalização.

Aprovar o Regimento Interno das Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes do Terceiro Setor da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba e suas regras de fiscalização e apuração de irregularidades contratuais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conforme o estabelecido na Portaria MS nº341 0/2013, a Portaria SES N° 08, de 23 de fevereiro de 2023, Lei Orgânica do Município em seu Artigo 79, II, no Decreto Municipal N° 22664/2017; as Portarias SES N° 727, de 24/07/2015; N° 926/2015, de 21/12/2015 e N° 19/01/2017, e demais que vierem a atualizar estas.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Regimento das Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes Terceiro Setor da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba e suas regras de fiscalização e apuração de irregularidades contratuais.

**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

Art. 2º As Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes do Terceiro Setor da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, tem como atribuição o acompanhamento e monitoramento da execução dos contratos firmados com os prestadores de serviços de saúde complementares, destinados aos usuários do SUS local.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

§1º Os atos das Comissões ficam adscritos à vigência da relação contratual e na hipótese de alteração de números por quaisquer motivos, deverá ser feito apostilamento e/ou nova publicação dos Membros, conforme Art. 4º e §1º deste Regimento.

**CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO, DESIGNAÇÃO, NOMEAÇÃO, ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS**

Art 3º As Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes do Terceiro Setor da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba terão suas composições conforme objeto de cada contratação e modalidade, sendo eles:

I – Comissão de Avaliação de Serviços e Contratados de Urgência e Emergência (UPA's e outros serviços de urgência, conforme necessidade, Ex: CTE COVID e Serviços).

II – Comissão de Avaliação dos Serviços de Saúde Mental (CAPS e Residências Terapêuticas).

III – Comissão de Avaliação de Serviços de Reabilitação de Pessoas com Deficiência.

IV – Comissão de Avaliação de Serviços de Unidades Hospitalares Contratualizadas (Fundação São Paulo, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, Grupo de Pesquisas e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI).

Art 4º Compete ao Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições a indicação de membros para compor as Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes do Terceiro Setor da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, considerando as especificidades técnicas do objeto do contrato.

§1º Uma vez, constituídas as Comissões, os seus Membros poderão ser alterados ou substituídos, o que será objeto de nova Portaria de nomeação, na forma estabelecida.

§2º Na impossibilidade do Presidente assumir as suas funções junto à Comissão, deverá comunicar por memorando o Secretário da Saúde.

§3º Na impossibilidade do Membro assumir as suas funções junto à Comissão,

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

deverá comunicar por ofício ou memorando ao Presidente, e este notificará o Secretário da Saúde.

§4º Recebendo a comunicação referida nos parágrafos 2º e 3º, o Secretário da Saúde procederá a substituição da Portaria, conforme Anexo I do Regimento.

Art 5º Cada Comissão será constituída de no mínimo 6 e máximo 12 membros, sendo, o Presidente ou o Vice-Presidente, pertencente ao quadro de carreira da Secretaria da Saúde e demais, indicados pelo Secretário da Saúde e/ou pela Comissão.

**CAPÍTULO III  
DA COMPETÊNCIA**

Art. 6º Compete à Comissão, o monitoramento a avaliação das ações e serviços por meio das metas e indicadores de saúde pactuados e constantes nos Documentos Descritivos, que é parte integrante do contrato firmado, do Projeto Básico e do Plano de Trabalho, bem como as seguintes atribuições abaixo descritas:

I – Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, pré avaliados pelos setores competentes da Secretaria do Estado da Saúde – SES.

II – Realizar visitas programas para avaliação in loco nas instituições conveniadas.

III – Verificar os resultados obtidos e monitorar o cumprimento das metas e indicadores pactuados no Projeto Básico/Plano de Trabalho.

IV – Comunicar o desempenho obtido pela instituição avaliada por meio de relatório padronizado, assinado pelos Avaliadores e com a ciência do Prestador, que deverá ser inserido no sistema de acompanhamento e monitoramento adotado pelo Terceiro Setor da Secretaria da Saúde de Sorocaba.

V – Propor alterações a este Documento Descritivo, sempre que julgar necessário, devendo submetê-las ao Secretário da Saúde para deliberação.

VI – Realizar reuniões periódicas a cada três (4) meses, no mínimo, para discussão e deliberação sobre as questões referentes à política de Avaliação, em conformidade com o presente Regimento.

VII – Zelar pelo bom e fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato e pelas metas contidas no Documento Descritivo e demais documentos que integram

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

o Processo Administrativo em que tramitou o contrato.

VIII – Fiscalizar a execução do contrato com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado, ou possam vir a ocasionar, prejuízo aos objetivos e metas estabelecidas.

Art. 7º Compete ao Presidente da Comissão:

I – Definir o cronograma das reuniões ordinárias e notificar os integrantes da Comissão acerca do horário e local a serem realizadas;

II – Convocar reuniões extraordinárias;

III – Representar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação junto à SES;

IV – Garantir a entrega do relatório da visita, evidenciados prazos das adequações pontuadas; no Setor de Convênios, para a Chefia de Divisão.

V – Acompanhar as tratativas de adequação das não conformidades observadas;

VI – Informar a Chefia da Divisão de Administração de Convênios, as pendências evidenciadas e não resolvidas no prazo estipulado;

VII - Redigir as atas das reuniões realizadas e inserir os documentos no sistema de acompanhamento e monitoramento adotado pelo Terceiro Setor da Secretaria da Saúde de Sorocaba SES.

VIII - Elaborar e cumprir o cronograma das avaliações dos serviços prestados.

IX – Aplicar checklist para subsidiar o relatório de avaliação do serviço.

X – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que convocado.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Art. 8º As reuniões das Comissões De Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor da SES, acontecerão de acordo com os contratos vigentes, em

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

condutas relacionadas às avaliações in loco, no âmbito do domínio técnico da avaliação, da ética e do compromisso social.

§ 1º A Capacitação dos Membros será baseada na legislação pertinente e na aplicação dos instrumentos de avaliação.

§ 2º A capacitação poderá ser presencial ou a distância.

§ 3º A inclusão do membro na comissão está condicionada a participação na capacitação.

§ 4º Todo Membro da Comissão deverá firmar Termo de Conduta Ética, conforme a regulamentação vigente, respeitando os seguintes itens:

I - Manter sigilo sobre as informações obtidas em função da avaliação, disponibilizando-as exclusivamente à Comissão e à SES.

II - Não promover ou indicar atividade de consultoria, assessoria ou organização de eventos relacionados às atividades da Conveniada/Contratada.

III - Atuar com responsabilidade, imparcialidade, idoneidade, comprometimento e seriedade, visando sempre o interesse público.

IV - Respeitar a diversidade, a cultura e as especificidades das instituições avaliadas.

V - Não aceitar suborno, pagamento ou negociar qualquer benefício.

VI - Comunicar ao Presidente da Comissão, e esse ao Secretário da Saúde sobre o impedimento ou conflito de interesse.

Art. 12º A avaliação realizar-se-á conforme a vigência de cada contrato.

Art. 13º A avaliação será registrada conforme instrumento padronizado pela Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor.

§ 1º O relatório a ser elaborado pela Comissão, após a avaliação deverá considerar: Projeto Básico, Termo de Referência, Contrato ou Termo de Convênio e o Plano Operativo Anual, este quando couber, bem como outros documentos técnicos ligados à atividade.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

caráter ordinário, podendo ser convocadas em caráter extraordinário pelo Presidente, ou ainda, requeridas por demais membros, desde que as justificativas sejam aceitas pelo Presidente.

§ 1º Em caráter ordinário, os Membros deverão ser convocados, com no mínimo cinco dias de antecedência da reunião e/ou visita in loco.

§ 2º Em caráter extraordinário, a convocação poderá acontecer no dia das ações supracitadas.

#### CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 9º As instituições Contratadas/Conveniadas serão avaliadas através do monitoramento das metas quantitativas, metas qualitativas, físico-financeiras e indicadores de saúde, previstos nos documentos contratuais e em conformidade com as diretrizes do SUS, as normativas da SES e do Ministério da Saúde, objetivando:

I - Melhoria da qualidade, com humanização e foco no usuário.

II – Gestão participativa com valorização profissional.

III – Eficiência e cogestão dos resultados.

IV – Melhoria dos indicadores assistenciais e epidemiológicos.

Art. 10º A avaliação de desempenho dos serviços, consiste em:

I – Avaliar o cumprimento de todas as metas;

II - Avaliar a capacidade instalada;

III – Apontar a necessidade de revisão das metas pactuadas, dos recursos a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;

Art. 11º O processo de avaliação será construído com análise documental e visita in loco, realizada pelos Membros das Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor, que deverão ser capacitados previamente e continuamente por meio da Secretaria da Saúde. A capacitação para integrar a Comissão visa o conhecimento das legislações reguladoras dos serviços de saúde, atividades e

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

§ 2º Nos casos onde houver necessidade de avaliação de prontuários, a Comissão poderá realizar por amostragem, respeitando um quantitativo estatístico com grau de confiança de no mínimo 80% e margem de erro de no mínimo 15%.

Art. 14º O prazo para a devolutiva do relatório de avaliação para a Instituição será de até 15 dias úteis após o término da avaliação.

Art. 15º Recebido o relatório de avaliação, a Instituição terá 5 dias úteis para protocolar junto à Comissão, a defesa de pontos discordantes.

§ 1º As deliberações quanto às avaliações serão decididas por consenso pelos Membros da Comissão, as quais serão registradas em relatório e uma via será entregue ao Responsável legal ou Técnico da instituição.

§ 2º Não havendo consenso, a Comissão fará constar em ata as discordâncias, cabendo ao Presidente o desempate, sendo que Este poderá consultar Servidores da área técnica específica, relacionado ao tema.

§ 3º Finalizada a questão de que trata o parágrafo anterior, o Presidente encaminhará à Instituição conveniada, o relatório final.

§ 4º Dessa decisão final, não caberá recurso, a qual será encaminhada à Divisão de Administração de Convênios para as devidas providências contratuais.

#### CAPÍTULO VI DAS VISITAS

Art. 16º A Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor procederá com a avaliação in loco, utilizando o instrumento de avaliação pactuado pela própria Comissão.

§ 1º O Presidente da Comissão, e na ausência deste, o Vice-Presidente, entrará em contato com a Instituição Conveniada/Contratada, para informar a data da visita com no mínimo 24 horas de antecedência e poderá solicitar o envio de documentações prévias necessárias. As visitas poderão ocorrer eventualmente sem aviso.

§ 2º A Comissão orientada pelo respectivo instrumento de avaliação, realizará a visita, avaliando com exatidão serviços da instituição, com especial atenção ao Projeto Básico, Plano de Trabalho, Termo de Convênio/Contrato, Plano Operativo Anual e demais documentos que a Comissão julgar necessário.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

§ 3º A circunstanciada verificação pela Comissão deverá ser pautada pela evidência e rastreabilidade das condições de funcionamento da instituição, incluídas as eventuais fragilidades, produzindo-se relatório que servirá como referencial básico sobre o desempenho da Conveniada/Contratada.

Art 17º A avaliação in loco deverá ocorrer obrigatoriamente no endereço do prestador.

Art 18º Não há tempo previsto de duração mínima das visitas in loco, cabendo ao Presidente o planejamento prévio.

§1º É vedada a realização da visita caso haja apenas um integrante da Comissão.

Art 19º Após a confirmação da data de avaliação in loco, somente serão aceitos pedidos de adiamento da visita pelas Instituições, em situações extraordinárias, que fujam a governabilidade da instituição a ser visitada e que comprovadamente inviabiliza a sua realização, impedindo a produção de um relatório de avaliação, cujo conceito atribuído será correspondente à inexistência de verificação das condições de oferta; sendo o pedido avaliado pela Comissão.

#### CAPÍTULO VII DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES, DAS INFRAÇÕES E DENÚNCIAS

Art. 20º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela Contratada/Conveniada, ensejará a aplicação de sanções administrativas, as quais serão deliberadas pelo Terceiro Setor, com base nos arts. 77 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 21º A informação sobre a necessidade de apuração de irregularidades será enviada à Divisão de Administração de Convênios da SES e este, poderá consultar a área técnica da SES, correspondente à fragilidade apontada.

Art. 22º A apuração de irregularidade contratual iniciará com um Relatório de Verificação de Infração das Obrigações Contratuais, o qual deverá conter, as seguintes informações:

- I - Dados de Identificação do prestador, como nome. CNPJ e CNES
- II - Número do processo de contratualização e do contrato;
- III - Descrição do fato ocorrido e da irregularidade praticada;
- IV - Identificação dos servidores da SES, devidamente assinado.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177



Secretaria da Saúde

Art. 23º Após a apuração de irregularidades pela área técnica responsável, o mesmo enviará o relatório à Divisão de Administração de Convênios da SES, com cópia para a Comissão para que, no caso da confirmação da irregularidade, a Divisão de Administração de Convênios da SES tome as providências cabíveis.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º – Os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão será considerado de relevante interesse público, não cabendo nenhuma remuneração aos seus membros pelas atividades nelas desempenhadas.

§1º Uma vez constituídas as Comissões, os seus Membros poderão ser alterados ou substituídos, o que será objeto de nova Portaria de nomeação na forma estabelecida no caput deste artigo.

§2º Na impossibilidade do Membro assumir as suas funções junto à Comissão deverá comunicar por ofício ou memorando ao Presidente, e este notificará o Secretário da Saúde.

§3º Na impossibilidade do Presidente assumir as suas funções junto à Comissão, deverá comunicar por ofício o Secretário da Saúde.

§4º Recebendo a comunicação referida nos parágrafos 2º e 3º, o Secretário da Saúde procederá a substituição da Portaria, conforme Anexo I do Regimento.

Art. 25º Os Casos omissos serão resolvidos e deliberados pela Comissão de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor e pelo Secretário da Saúde.

Art. 26º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação no Jornal do Município de Sorocaba, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 08 de maio de 2023

Cláudio Pompeu Chagas Dias  
Secretário da Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2177

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 549/2023

INTERESSADO: MARCOS LEANDRO MARIM MAGALHAES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA FULGENCIO FERNANDES, 161 – Q. S L.19 – JD. SANTO AMARO SOROCABA/SP 18074-682

Nº: 514/2023

INTERESSADO: JORGE MARCIO SOARES TEIXEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA – ANT.R.34 – 273 – PQ. SÃO BENTO SOROCABA/SP 18072-120

Nº: 622/2023

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO ALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA IRAZE ANTONIO MANENTE, 143 – JD. MONTEVIDEO SOROCABA/SP 18077-222

Nº: 652/2023

INTERESSADO: CLAUDIO DE SA CAVALCANTE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SANTO PIANTOLI, 54 – NP 38 – JD. SÃO GUILHERME SOROCABA/SP 18074-632

Nº: 646/2023

INTERESSADO: KATIA CILENE LIMA PATROCINIO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA NILO LEME DE CAMARGO, 27 – JD. SAO GUILHERME SOROCABA/SP 18074-627

Nº: 424/2023

INTERESSADO: NILTON PEDROZO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ALCIDES DE CARVALHO ANT.R.34 – 90 – N.OF Q.C11 L.18 – JD NATHALIA SOROCABA/SP 18103-686

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Juliana Souza Martins

Chefe do Departamento de Receit

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo nº 2357/2021, destinado à aquisição de varetas aço cromo-silício, pelo tipo menor preço. SES-SÃO PÚBLICA dia 24/05/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 1000957), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 10 de Maio de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

#### DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

RETIFICA-SE a publicação de 08/05/2023:

ONDE LÊ-SE Nº: 249/2023, LEIA-SE Nº: 349/2023

INTERESSADO: LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 847 – JD. SANTA ROSÁLIA SOROCABA/SP 18090-000

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Juliana Souza Martins

Chefe do Departamento de Receita

# SEFAZ

Secretaria da Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BALANCETE 04/2023  
PERÍODO - ABRIL/2023

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 156.873,28			
28/04/2023	REND. APLIC. ABR/2023			R\$ 1.247,94	
	TOTAL GERAL	R\$ 156.873,28	R\$ 0,00	R\$ 1.247,94	R\$ 158.121,22

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Rodrigo Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO



**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 60/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>TRIBUTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
A IDEAL TINTAS DOIS	AVENIDA ELIAS MALUF,	377967/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ABASAN DO BRASIL IND	RUA JOSE DEVIDE SOBR	367319/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELSON PAULINO DE O	RUA IRINEU LEISTER,	361748/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA CRISTINA DA	RUA GUILHERME BRIVIG	361317/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA LEME KLEIN	RUA JUAREZ FERREIRA,	343121/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIELLI DE PAULA DO	RUA JOSE LAMBERTI, 7	396889/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AKT/CO COMUNICACAO S	RUA ANTONIO JOSE CAS	382246/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALC CONSULTORIA LTDA	RUA ANTENOR FRANCELI	344433/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRA AP. DOS S	RUA RONALDO BOSSOLLA	371586/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE MENDES	RUA DOUTOR JOSE STIL	393952/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALISON BORGES NEVES	RUA BELMIRO MOREIRA	393174/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALISSON GONCALVES RO	RUA PROFESSORA HELEN	363587/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALUG FEST LOCACOES L	RUA COMENDADOR OETTE	384093/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALUMAX ESQUADRIAS DE	RUA WALTER GARCIA, 6	388317/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALUTAL COMERCIO E PR	RUA JOAO CANCIO PERE	390068/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMANDA CAMARGO VASCO	RUA SANDRO ANTONIO M	363711/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMS GESTAO COMERCIAL	RUA SEBASTIAO DE SOU	395610/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA MARIA DA SILVA R	RUA ALVARENGA PEIXOT	368267/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA DA SILVA M	AVENIDA LONDRES, 21	342444/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE LUIZ CESAR MEN	RUA VITOR CIOFFI DE	355173/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE LUIZ DE OLIVEI	RUA RUBIAO DE ALMEID	364344/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELO RODRIGO RIBEI	RUA JOSEFA RUBIO BAS	356628/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANILZA SOARES DE GOE	AVENIDA EDWARD FRU-F	368906/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FRANCISCO DE	RUA FELICIO VERNAGLI	382854/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO LUIZ MADEIRA	RUA GENESIO NARCISO	385366/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
APLICATIVO SALOON LT	RUA AMBROSINA AMARAL	380548/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARIANA DE OLIVEIRA C	RUA FRANCISCO CATALA	377333/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AURORA TERMINAIS E S	RODOVIA SENADOR JOSE	358335/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BARAO BISTRO LTDA	AVENIDA GONCALVES JU	381335/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BELIEVE VEICULOS E C	RUA LEONDINA GONCALV	364139/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO FERNANDES-C	RUA GREGORIO RAMOS D	359642/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BORRACHARIA FORMULA	AVENIDA ITAVUVU, 0	337026/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRAGANCA REPRESENTAC	RUA JOSE LAMBERTI, 7	346678/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRILHOPISO COMERCIO	AVENIDA ITAVUVU, 2	338872/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CADIMEL CANALLE PAPE	AVENIDA SANTA CRUZ,	338467/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA F DE OLIVEIRA	RUA WALTER GARCIA, 6	351753/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLA CRISTINA CARA	RUA PROFESSOR CLODOM	341492/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO MIRAN	RUA BENEDITA CONCEIC	338633/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ANTONIO RODRI	RUA DECAPOLE, 56	363324/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ROBERTO DE MO	RUA ENCARNACAO PRADO	368931/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARRIEL BUENO SERVIC	RUA LUIZ RICARDO MAF	351446/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASAON VARIEDADES LT	RUA ETELVINA ABREU O	380767/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAUE RIBEIRO SAMPAIO	RUA ANTONIO TADEI, 1	381702/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA REGINA TERESA	RUA ENCARNACAO GARC	353459/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CER EMPREITEIRA,CONS	RUA IRINEU LEISTER,	354967/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA CRISTINA ARA	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	343495/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDILENE NUNES BAR	RUA JAIR SALIM JUNIO	353879/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINEI OLIVEIRA T	RUA FREI FREDERICO A	346113/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLODOALDO FRANCO TRA	RUA JOAO BATISTA FAN	340285/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CMI INDUSTRIA, COMER	RUA ONESIMO AUGUSTO	387213/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CMS ARTIGOS DO VESTU	RUA BENTO MASCARENHA	396958/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMMUNICSIGNS COMUNI	RUA MARCIO DOS SANTO	337510/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUPOWER - COM.E	RUA MARIO BORGHI, 39	390859/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CALIXTO	ALAMEDA DE CARVALHO,	383092/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA TRIUNFAL	RUA HUMBERTO BOZZOLA	362628/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA WILLIAN	RUA OSWALDO DE OLIVE	357013/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.R. SANTOS REFORMAS	AVENIDA EDWARD FRU-F	339664/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIAN HENRIQUE SA	RUA ATANAZIO SOARES,	347670/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CSK POLIMENTO E BRIL	RUA VITOR CIOFFI DE	396392/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.V.F HIDRAULICA OBR	RUA IRINEU LEISTER,	369375/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

DANI CAR PECAS LTDA	RUA HERNANI EDGARD D	395293/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL HUGO GASPAROT	RUA AURIFLAMA, 227	358041/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL VIANA DA SILV	RUA MOBIL LOPES DE O	369323/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO MORAIS PEDROS	RUA FREI PAULO MARIA	378345/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVID XAVIER SOROCAB	RUA ATANAZIO SOARES,	390670/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DELAINE ARANHA	RUA MARINHA BRAGA DE	396446/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENISE ANDRADE MARQU	RUA SALVADOR STEFANE	386506/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DF DISTRIBUICAO ESPE	RUA BENTO MASCARENHA	342024/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO FELIPE DE CARV	AVENIDA PERCITO DE S	379109/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIETA PRONTA SOROCAB	AVENIDA GONCALVES JU	375092/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIOMARIA SOUZA NETO	RUA JOSE BARBOSA DOS	347264/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIPASO DISTRIBUIDORA	RUA CASTILHO A FAZZI	383357/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIVA MARTINS DE CERQ	RUA NICANOR SILVEIRA	354904/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DJS COMERCIO DE RACO	RUA HERACLITO OLIVEI	337789/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DMP PROMOCAO DE VEND	RUA FREI PAULO MARIA	349998/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DORIS & DENISE - CIA	AVENIDA GONCALVES MA	382144/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS CARNAVAL - M	RUA PRINCESA ISABEL,	368854/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DROGARIA COLOMBO MAR	AVENIDA VINICIUS DE	354617/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DULCINEA MARIA DA RO	RUA PASCHOAL BERNAL	356471/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
E. G. DE OLIVEIRA SO	RUA DEMANDA DO VALLE	386333/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDCLEIA DOS SANTOS P	RUA RAYMUNDO FRUTUOS	375588/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDER DE ARAUJO SILVA	RUA ETELVINA ABREU O	363626/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIMAR PEREIRA 14973	RUA DECIO DE OLIVEIR	396843/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNALDO INACIO DOS S	RUA ATILIO SILVANO,	389500/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON VITALINO 29514	RUA JOSE LAMBERTI, 8	387693/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO EUFRAZIO SAN	RUA MARILIA DE DIRCE	387804/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDVALDO DE MELO NOGU	RUA JOSEFA RUBIO BAS	395202/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EFS SERVICOS DE PINT	RUA ALZIRA CAMILO, 1	351605/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANE APARECIDA FRA	RUA JOSE GOMES DA CU	373738/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISETE APARECIDA GO	RUA MOACYR FIGUEIRA,	368277/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZEU DA COSTA NUNE	RUA GERALDO RIBEIRO	357505/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMILIO DA SILVA CORR	RUA DOUTOR EUGENIO S	390004/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIVALDO MARQUES LIM	RUA MICHEL CHICRI MA	387362/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPACO HOLISTICO E C	RUA MARIO MONTEIRO D	381014/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVELIN DE ALMEIDA -	RUA JUVENAL WEY, 121	347125/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EWR SERVICOS ADMINIS	RUA ALZIRA CAMILO, 1	365909/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA DE CASSIA PA	RUA GUIOMAR PROENCA	349018/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FATTORE SECURITIZADO	RUA THADEU GREMBECKI	379119/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDES ATACADO E	RUA LAURO MASCARENHA	366736/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO APARECIDO D	AVENIDA ANGELICA, 15	349963/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO MAZINI FERR	RUA DOMINGOS JANUARI	364760/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERREIRA DE GODOI CO	RUA JOSE NELSON DE O	342294/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
F.F.CAMARGO - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOS	384113/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FINA MASSA PIZZARIA	AVENIDA ELIAS MALUF,	381671/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FL & R ELETROMECANIC	RUA SALVADOR STEFANE	363440/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FREITAS WORK LTDA	RUA WILSON FERRADOR,	395088/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRF EMPREENDIMENTOS	RUA CANINDE, 94	387088/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FUNDACAO EDUCACIONAL	RUA DOM AGUIRRE, 123	367695/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FUNILARIA E PINTURA	RUA CORONEL PAULO FO	375949/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
G. G. CONCATO ADMINI	RUA MONTREAL, 200	369526/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIEL PINHEIRO DE	RUA DOUTOR AFONSO PE	380166/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GARRAS FIBRAS MOVEIS	AVENIDA EDWARD FRU-F	356311/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENESI BONINE & CIA	RUA PRINCESA ISABEL,	344687/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO GONCALVES DE	AVENIDA OLINDA AIRES	362649/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIANCARLO PARINI - M	ALAMEDA DAS MARGARID	353201/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIFLEX COMERCIO, IMP	RUA ATANAZIO SOARES,	387796/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GJ MIGLES FASHION LT	AVENIDA EDWARD FRU-F	372865/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
G-LIMINE CONSTRUTORA	RUA JOSE BARBOSA DOS	385709/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GREROZAM COMERCIO DE	AVENIDA BETANIA, 326	371797/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GT GUINCHOS TRANSPOR	ESTRADA BENEDITO CES	363228/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO LOUSADA SOCI	RUA HORTENCIO PIAYA	374101/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HIPERPET SOROCABA LT	AVENIDA EDWARD FRU-F	363359/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HOLDING JOBS & ASSOC	RUA FRANCISCO DE ASS	350793/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IAGO ROITHIMAN PEREI	AVENIDA EDWARD FRU-F	354738/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGOR LAGE DE MORAES	AVENIDA PROFESSOR JO	395547/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IMPERIAL COLLORS LTD	RUA ORLANDO PEREIRA	392168/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INDBRAZIL - SOLUCOES	RUA MIGUEL ARCANGELO	386167/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INSTITUTO ATAR	RUA PIRACICABA, 610	387129/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISAAC FLORA	RUA JOSE LEITE DO CA	345894/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISMAILI ALVES LTDA	RUA ANTONIO PIANTORE	396758/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN SOARES DO SANTO	RUA CORONEL PAULO FO	363763/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN VECINA GARCIA	RUA CANINDE, 94	359393/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J. M. B. MAGALHAES S	AVENIDA ELIAS MALUF,	362293/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACOB & YAMAZAKI CON	RUA HORTENCIO PIAYA	381884/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAPA-GAS CENTRO AUTO	AVENIDA GENERAL OSOR	360173/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAQUELINE MOREIRA SI	RUA SANTO PIANTOLI,	342893/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESSICA VAZ DO NASCI	RUA JOSE MARIA LISBO	351552/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESSICA WAITHZOSKI D	RUA CORONEL PAULO FO	387910/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JM PET COLARES E FOC	RUA IZIDRO ROQUE DA	377982/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO HENRIQUE MATIS	RUA ALZIRA CAMILO, 4	350859/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL SANTIAGO SOROCA	RUA JOAQUIM DE ALMEI	350194/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOELMA DAS GRACAS PE	RUA HERMINIO DE FURL	395805/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONATAS FERREIRA MOR	RUA FERNANDES VIEIRA	369465/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

JOSE ANGELO DOMINGOS	AVENIDA ITAVUVU, S/N	377181/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO GOMES M	RUA PROFESSOR ALBERT	378426/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CESAR RIBEIRO 1	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	340037/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DONIZETE MORENO	RUA PAES DE LINHARES	361549/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO MARTI	RUA GERALDO JOSE DE	352508/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GILMAR LEONARDO	RUA JOSE LUIZ REGAL,	367015/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE HONORATO PRATES	RUA ANDRELINO DE CAM	392615/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE INALDO BATISTA	ALAMEDA DAS CATLEAS,	368533/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ DOS SANTOS	RUA JUSTINO RIBEIRO	383341/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIANE GALERA EMPRE	RUA OSWALDO STEFANI	341769/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIAS BUENO ELETRIC	RUA CARLOS GRAHN, 37	392271/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIAS CARRIEL DE LI	RUA JOSE LEITE DO CA	354269/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JR CAMPOLIM II SPE L	RUA ELIAS RODRIGUES	365194/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JR CAMPOLIM SPE LTDA	RUA ELIAS RODRIGUES	363701/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.S. DE SOUZA CASAGR	RUA BENEDITO RENGER,	349542/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	341816/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE VIEIRA DE JES	ALAMEDA DAS PRIMAVER	374685/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANE FERRAZ RODRI	RUA ERASMO BRAGA, 10	391024/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO CESAR CABRIA	ALAMEDA DOS HELIOTRO	377119/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KELLY CRISTINA GONCA	ALAMEDA MUTAMBO, 197	387959/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KEVEN WILLIAM PORTO	RUA PROFESSOR LUIZ G	351675/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KIMURA EMPREENDIMENT	AVENIDA BETANIA, 326	351754/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANCHONTE ESTACAO SO	RUA JOAO RODRIGUES,	348771/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
L.B.K. OKAEDA - ME	AVENIDA DOUTOR JOSE	341670/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO LIMA GENERAL	RUA DECAPOLE, 34	349546/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO PARRA RODRIG	RUA BENEDITO PRESTES	354664/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO VIEIRA DE M	RUA DOLORES BRUNO, 8	368463/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO VIEIRA SILV	RUA LEONOR NASCIMENT	365331/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LM ENXOVAIS E VARIED	RUA PROFESSORA MARIA	373249/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LM MOVEIS LTDA	RUA IZIDRO ROQUE DA	373856/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOTEAMENTO RGA SPE L	RUA MANUEL RUIZ, 37	366149/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS HENRIQUE SOARE	RUA ECARNACAO GARCI	379400/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIMARA CUSTODIO SO	RUA LEONDINA GONCALV	340137/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS ANTONIO DE SOUZ	RUA ADEMIR ALEGRE, 1	368600/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ABRANTES DA SIL	RUA QUARTO CASTELLI,	338383/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO PRESTES	RUA GIOVANNI BOLETTA	378135/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CLAUDIO DOS SAN	RUA JOAO RIBEIRO PIN	354238/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FERNANDO CARDOS	AVENIDA ITAVUVU, 133	367659/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA BORGES DA SILV	RUA CELSO MAZZUCATO,	383679/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
L4B LOGISTICA LTDA.	RUA ISALTINO GUANABA	357825/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGDA DE OLIVEIRA RO	RUA JOAO MARTINI FIL	353760/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAICON ANDRE ARCURI	RUA LUIS DE CAMARGO	380301/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAJU PET ACESSORIOS	RUA PROFESSOR LUIZ G	371908/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAKROS CONSTRUCAO E	RUA CANINDE, 94	374677/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MALLBAY COMERCIO DE	RUA GALILEU PASQUINE	396342/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAMEDE CAMINHOES LTD	PRACA BERLIM, 330	363650/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL CANDIDO GONCA	RUA GENEZIA IZABEL C	357861/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL PEDRO GONCALV	AVENIDA BRASIL, 12	369030/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO JOSE DINIZ	AVENIDA PADRE JOAQUI	396385/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO TADEU DA SIL	RUA GREGORIO RAMOS D	368576/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCENARIA RARISSIMA	RUA CELSO MAZZUCATTO	369718/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCHINI VEICULOS LT	RUA PROFESSOR JOAQUI	393233/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA MARIA DE OLIV	RUA MOACYR FIGUEIRA,	391532/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ATAILDO DE SO	RUA MARIA MORON MALZ	377420/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO MACEN	RUA SILVA BARROS, 49	369678/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA GILZA PEREIRA	AVENIDA EDWARD FRU-F	350108/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ISABEL BINDELL	AVENIDA PARANA, 3924	360217/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA IVETE LUCIANO	AVENIDA EDWARD FRU-F	350063/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIANA FLAT SERVICE	AVENIDA FULVIO CLAUD	370159/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARMITEX GUELITO LTD	AVENIDA SANTA CRUZ,	363379/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATEUS PAVANATO OREJ	AVENIDA ELIAS MALUF,	350982/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO DA CRUZ LEI	AVENIDA GONCALVES MA	362152/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAXITEX LTDA	RUA IRINEU DIAS DA R	363765/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAYCON JOSE DA SILVA	RUA ORLANDO PEREIRA	362604/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAYRA ROSA RODRIGUES	AVENIDA EDWARD FRU-F	371005/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MDS ALIMENTOS LTDA E	RUA DOUTOR JULIO MAR	348841/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MERCEARIA NOVA IPANE	RUA REYNALDO NOGUEIR	352137/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MF&C AVIATION ASSESS	RUA CANINDE, 90	378639/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M.G.M MOTO PECAS LTD	AVENIDA IPANEMA, 366	396438/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILVIO ASSISTENCIA T	RUA ARTHUR CAGLIARI,	349728/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOVEIS YPE DE SOROCA	RUA ISALTINO GUANABA	382142/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MR SJC COMERCIO ATAC	RUA MIGUEL ARCANGELO	389332/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MURILO SILVA MACIEL	AVENIDA ELIAS MALUF,	371972/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NASCITA CLINICA DE G	RUA PROFESSOR TOLEDO	363185/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATURGAS ENGENHARIA	RUA PEDRO SILVA RIBE	353188/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAYARA SAYURI KAWAMU	AVENIDA ELIAS MALUF,	342695/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
N.C SERVICOS AUTOMOT	RUA FIRMINO MINELLI,	345784/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEON PRESTACAO DE SE	AVENIDA JORGE GUILHE	373919/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NTRS CONSTRUCOES LTD	RUA PAES DE LINHARES	366540/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
N3J COMERCIO LTDA	RUA AMBROSINA AMARAL	388307/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLIVEIRA & OLIVEIRA	AVENIDA EDWARD FRU-F	369340/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR ALVES PEREIRA	RUA JOSEFA RUBIO BAS	392954/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
P R ODONTOLOGIA - LT	AVENIDA ITAVUVU, S/N	384390/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

PARK COMERCIO DE GAS	AVENIDA EDWARD FRU-F	395949/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PASSARINHO COMERCIO	RUA NAZARE, 178	392596/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA DE F FAUSTI	RUA SALVADOR STEFANE	377645/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULA RAMOS CUSTODIO	RUA JUSSARA ADORNO G	356904/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULISTA EMPREENDIME	RUA BOGOTA, 18	369536/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO DA CON	RUA ALZIRA JACOB, 41	383514/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRINA ADMINISTRACA	RUA DOUTOR JOAO TAVA	383071/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PERSAPLAN PINTURAS L	RUA ORLANDO PEREIRA	387637/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIZZARIA E RESTAURAN	AVENIDA ELIAS MALUF,	394954/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRE-MOLDADO LAJIOSA	RUA CANINDE, 94	388645/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PROMOSEG REPRESENTAC	ALAMEDA JABOTICABAL,	367505/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRT ENGENHARIA LTDA	RUA JOAO CANCIO PERE	342204/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
QUARTER ADMINISTRACA	AVENIDA ELIAS MALUF,	357408/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
R. V. DE ARAUJO MODA	RUA DONATO FITTIPALD	383783/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAELLA CORREA DE A	AVENIDA PERCITO DE S	365425/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RB PARTNERS SERVICOS	RUA THADEU GREMBECKI	358380/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RDD ENGENHARIA LTDA	RUA CELSO ROLIM DE F	396208/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RE MINIMERCADO LTDA	RUA TRISTAO DE ATHAY	366319/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REAL BOI SERVICOS PA	AVENIDA PADRE JOAQUI	382618/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENE RAMOS 167423908	RUA PROFESSORA MARIA	341124/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESIDENCIAL RK VILLA	RUA DOUTOR JULIO PRE	387470/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO PINTO DE OLI	RUA ATANAZIO SOARES,	387067/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO BRAZ DE PROE	AVENIDA PERCITO DE S	342585/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON NUNEZ PAULO T	RUA CEZARIO PEREIRA,	340755/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ARRIVA PRESE	RUA MARIA BORDIGNON	353716/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANE DE SOUZA PAIS	RUA ATANAZIO SOARES,	392300/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSIELI DIONIZIO DA	RUA ATANAZIO SOARES,	358500/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSILENE BONFIM FIOR	RUA MINISTRO MOACYR	370453/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROTA NORTE TAXI AERE	RUA ISALTINO GUANABA	347544/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RPG IMPERMEABILIZACA	RUA JOSE LAMBERTI, 4	374077/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RRODRIX PROMOCAO DE	RUA JOSE DEVIDE SOBR	393578/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
S & V DISTRIBUIDORA	RUA EMMAUS, 67	350435/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALMEN CARLOS ZAUHY	ALAMEDA DOS MIOSOTIS	390205/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS & MIGLIORINI	RUA JUAREZ FERREIRA,	393732/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAS - ENGENHARIA, PR	RUA CANINDE, 90	346600/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERVICOS MEDICOS ISQ	RUA THADEU GREMBECKI	388918/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHISLEN CARLA PINTO	RUA PAES DE LINHARES	354025/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVA & MELO SERVICIO	AVENIDA GONCALVES JU	340321/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVA & SOUZA COMERC	RUA ADELAIDE LAMBERT	339345/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVA E BARBOSA COME	AVENIDA ITAVUVU, S/N	369686/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVEIRA CONFEITARIA	RUA CRISTOBAL MARTIN	354319/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVERIO PAULETTI 20	RUA DURVALINO MANFIO	371297/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIA TIEMI YAMAMOT	ALAMEDA DOS CRISANTE	379414/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE APARECIDA LOP	RUA PAES DE LINHARES	362237/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUSA CALHAS LTDA -	AVENIDA EDWARD FRU-F	354087/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
S.S CYBER E INFORMAT	RUA RAYMUNDO FRUTUOS	368657/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMATRIX SISTEMAS	AVENIDA IPANEMA, 440	370513/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEIXEIRA E SAMPAIO R	RUA MMDC, 1037	339047/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESINHA LAUDICEA D	RUA MENALDO C DA SIL	382713/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERG COMERCIO DE TEC	AVENIDA PADRE JOAQUI	337190/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
THAIS DE OLIVEIRA PA	AVENIDA EDWARD FRU-F	373949/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANS ALVIN TRANSPOR	RUA ESPERANCA RAMAL	373981/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TREND REPARACAO E MA	RUA JOSE ANGELO FAZA	356209/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TULIP95 TECNOLOGIA D	RUA ANA GREZZI FORES	395679/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TURIBIO SERVICOS DE	RUA JUVENAL DE PAULA	346268/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TWR SISTEMAS LTDA	RUA OTAVIO LUVIZZOTO	373007/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
UBIRANICE ALVES VALE	RUA ZENILDA ALVES MA	364565/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
URSA FACILITY LTDA	RUA BENEDITA CONCEIC	396936/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
V. A. DE SOUZA BONOR	AVENIDA ELIAS MALUF,	363215/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR CRISTINO DA S	AVENIDA BETANIA, 326	370731/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEIA LIMA BORT	RUA JOSE GONCALVES,	338583/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEIA RODRIGUES	AVENIDA OLINDA AIRES	349166/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VARALDO & LOPES LTDA	RUA LUIZ FERNANDO RO	365709/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERONICA ALBERGONI I	RUA PAES DE LINHARES	384770/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIDRACARIA MONTEIRO	RUA EURIDES FOGACA,	367148/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITAQUANTIC COMERCIO	AVENIDA ELIAS MALUF,	364722/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WENDEL JOSE GREGGIO	RUA REYNALDO NOGUEIR	348333/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
W.H.M LOGISTICA ADUA	RUA FLORIANO PEIXOTO	370252/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM ALVES PANTOJ	RUA PEDRO THEODORO D	342653/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
W.R.DA SILVA	RUA ISALTINO GUANABA	352230/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WRP EMPREENDIMENTOS	RUA NICOLAU JOSE TRE	396389/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOKOHAMA ENGENHARIA	RUA PASCHOAL BERNAL	369366/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZAMONER E SANTOS LTD	RUA LINS, 437	367181/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
41.348.456 BRUNO CES	RUA MARIA DO PATROCI	380845/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 11 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 61/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>TRIBUTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
A. GALERA SERVICOS L	RUA OSWALDO STEFANI	394206/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
A. STARLLEY DE PAULA	RUA JOSE ROCHA DO SA	343719/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ABDIAS DIAS DE SOUZA	RUA CRISTOVAM COLOMB	391211/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEGA MG COMERCIO DE	RUA ALCIDES SOARES,	349471/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ACASSIO DE JE	RUA DOUTOR RIVALDO C	357146/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA DA CONCEICAO	RUA JOSE LAMBERTI, 4	388152/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AEMERI HIPOLITO DEBA	RUA ARARAQUARA, 431	348531/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AH INDUSTRIA E SERVI	RUA DOMINGOS ANTONIO	351417/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON DIAS BISPO 08	AVENIDA OLINDA AIRES	356762/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCIDES FERREIRA GOM	RUA JOSE ALVES, 107	374066/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX ANDERSON GONCAL	RUA DIEGO MARTINEZ A	396453/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDER CAZONATTO	AVENIDA ITAVUVU, 487	385675/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALI CONSTRUTORA LTDA	RUA ATANAZIO SOARES,	379816/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALLAMANDA EMPREENDIM	RUA SAO BERNARDO DO	372176/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALPHA CONSULTORIA E	RUA VIRGILIO AMBROZI	357583/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALUIZIO CARLOS BARDI	AVENIDA MOREIRA CESA	337001/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALZIRO GABRIEL DA SI	RUA JUVENAL WEY, 246	340242/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMBIENTAL ECOPROCESS	RUA PEDRO PERY MOREI	370859/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMERICO FIORANELLI V	AVENIDA DOUTOR EUGEN	352370/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON LUIZ BEGLIO	RUA IGNAURO DUARTE,	366176/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREIA DE SOUZA 281	RUA LUIZ RICARDO MAF	393676/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRESSA GUERRA DE L	RUA ANTONIO SILVA SA	343245/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANODIZAR SOROCABA IN	RUA INDEPENDENCIA, 3	367550/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ALTEMAN ARAU	RUA MARIANA TOZATO M	394263/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DOS S	AVENIDA OLINDA AIRES	370189/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PONTES DA CO	RUA CELIO FIGUEIREDO	360818/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ROQUE RODRIG	RUA OURINHOS, 425	364217/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO DE MORADO	RUA TEREZA CONCEICAO	372997/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO PARA MELH	ESTRADA MARIA DOLORE	396073/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO REDE DO B	RUA ANGELO HENRIQUE	365096/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ATANAZIO PLAZA COMER	RUA ATANAZIO SOARES,	388056/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
B. WESLEY NAVARRO EM	RUA BENEDITA MASCARE	371546/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BANCO NOSSA CAIXA S/	RUA TENENTE NICOLAU	389618/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BELILI SHOES LTDA	AVENIDA ITAVUVU, S/N	366325/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BELLOTTI SISTEMAS LT	AVENIDA PROFESSOR JO	380744/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BERBEL EMPREENDIMENT	RUA NELSON MEDEIROS,	387563/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BIANCA SALVIANO AZEV	RUA PROFESSOR ROLDAO	363759/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BLOS TERCERIZACOES L	RUA JOAO CORREA, 159	355859/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BOGA CORRETORA DE SE	AVENIDA ITAVUVU, 844	350901/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BR SOR EMBALAGENS LT	RUA JOAO RODRIGUES,	343826/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRASIL TREINA SOROCA	AVENIDA MOREIRA CESA	362320/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO ALBUQUERQUE ZI	RUA ADEMIR FERNANDES	357276/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO DOS SANTOS SOU	AVENIDA OLINDA AIRES	379731/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMPANIK DISTRIBUIDO	RUA JOSE MATOS CORRE	338150/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAPITANI & PRETURLAN	RUA LUIZ GONCALVES D	345216/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO DE JE	RUA SERGIO LABARCA,	389702/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASTANHO & RAMIRES L	ESTRADA MARIA DOLORE	388400/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATALAO REFEICORES LT	RUA IBITINGA, 430	391801/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CBFACIL CORRETORA DE	AVENIDA ITAVUVU, 267	372487/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIA REGINA DE CARV	RUA FOSCHI BADDINI,	337373/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO CARVALHO LEITE	RUA MORROS DO BAIRRO	346409/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO DUQUE DE SIQUE	RUA HERMINIO DE FURL	352688/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CESAR AUGUSTO DE SOU	RUA ATANAZIO SOARES,	353208/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIRILO PEDROSO ENGEN	RUA PASCHOAL BARBARE	387600/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDAIR APARECIDO M	RUA MARIO FIDENCIO D	364679/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINEI ALVES DA S	RUA FRANCA VISENTIN,	386271/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEONICE APARECIDA D	RUA SALVADOR DE LIMA	368011/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEUZA DOS SANTOS BA	RUA VICENTE DECARIA,	361237/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLINICA ODONTOLOGICA	RUA TEREZA CONCEICAO	369711/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA BRASILEIRA	AVENIDA MOREIRA CESA	378638/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

CONNECT TV INTERMEDI	RUA PROFESSOR CLODOM	364189/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA E INCORP	RUA DOUTOR JOAO BATI	395339/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA LOURENCO	RUA VIRGILIO AMBROZI	386595/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRSENN COMERCIO DE	RUA BARAO DE PIRATIN	349110/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.T.FARMA DE SOROCAB	RUA JUVENTINO PIOVES	368052/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELA ROBERTA LAMA	RUA BENEDITO SAMPAIO	346665/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIELLE GODOY RAMOS	RUA JOSE CLAUDEMIR T	342524/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEBORA RAINE ROCHA F	RUA ECIDYR VIEIRA SO	341759/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENIS APARECIDO SILV	RUA ANTONIO SILVA-SA	387411/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENISE APARECIDA CIN	RUA UBIRAJARA, 154	376631/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DESINFEC H2O COMERCI	RUA JUAREZ FERREIRA,	384271/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEVANZIR LIMA DE FRA	RUA JOAO ALVES FILHO	349839/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DGS CONSTRUÇOES LTDA	RUA MARIA MORENO MAL	365648/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO RODRIGO CASSIA	AVENIDA EDWARD FRU-F	356425/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO RUIZ RODRIGUEZ	RUA LUIZ GONZAGA ABB	381595/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIVANO MODAS LTDA -	RUA TENENTE GIOVALDO	347112/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DORA PECANHA	AVENIDA ITAVUVU, 532	378887/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS SANTANA MORA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	354744/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DROGADEZ LTDA - ME	RUA FRANCISCO ALVES	337694/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EBERSON SILVA - ME	RUA ANTONIO SILVA-SA	369216/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ECOGAS COMERCIO E IN	RUA ROSA CASTILHEIRO	364804/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDEN EMPILHADEIRAS L	RUA HERCULES FRANCES	393108/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILSON JOSE DOS SAN	RUA PROTASSIO DE CAM	389371/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDINALVA LOPES DE OL	RUA MANOEL MARTINS C	384273/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNALDO VALDIR DA SI	RUA PEDRO NOLASCO DE	389897/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO GENTIL SOROC	AVENIDA ITAVUVU, 114	367220/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE DOS SANTOS SI	AVENIDA PARANA, 58	375782/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELESBONIA MENDES PER	RUA FRANCISCO GONZAL	361112/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELSON DOS SANTOS	RUA ANTONIO SILVA-SA	338470/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMR - MAQUINAS LTDA	RUA DOMINGOS ANTONIO	385022/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICO GIMENES TEIXEI	RUA PICOLOMO CATALDO	356063/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUNICE GONCALVES DIA	RUA EUGENIO LEITE DA	392057/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EXCLUSIVELock LOCADO	RUA LAERCIO CASARE,	378391/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
F & F ORTOPEDIA E TR	RUA RAMON HARO MARTI	364422/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FA TECNOLOGIA INDUST	RUA CHRISTOVAM MUNHO	344467/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABRICIO VINICIUS ME	RUA TERRA VERMELHA B	376551/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FANATICAÇÃO PET DISTRI	RUA ATANAZIO SOARES,	350370/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FANTINI TERRAPLENAGE	RUA VIRGILIO AMBROZI	349655/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FB CONSULTORIA E GES	ESTRADA MARIA DOLORE	342308/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDES E MACHADO	AVENIDA TRES DE MARC	377192/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERREIRA CONSTRUTORA	RUA VIRGILIO AMBROZI	344120/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FILIPE TARABORELLI C	RUA JOSE DEL BEN, 8	378856/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FJV CONSTRUÇOES E EM	RUA JACY GUILARDUCI	380071/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIA ALESSANDRA VE	RUA LUIZ RICARDO MAF	362341/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO FERNANDES LIM	RUA ARMANDO MARQUES,	392604/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO FERREIRA RAMO	RUA BENEDITO GABRIEL	339065/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GABRIEL ROBIM	RUA PROFESSOR JOAO F	394651/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENADIR RODRIGUES GO	RUA ARTUR CALDINI, 2	352512/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENIUSYSTEM COMERCIO	AVENIDA ITAVUVU, 896	391357/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GIDEILSON DE JESUS S	RUA SERRA DA ESTRELA	384404/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILDO SIMOA DE OLIVE	AVENIDA EDWARD FRU-F	350784/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GM LAVKAR E COMERCIO	AVENIDA INDEPENDENCI	353094/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GOMES INOX LTDA	AVENIDA ATALIBA PONT	379538/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUILHERME PAIXAO LTD	RUA MARIA JOANNA PIN	351073/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GVI CONSTRUÇOES LTDA	RUA JOAO MARCOLINO,	381898/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HACOM COMERCIAL E MA	RUA VIRGILIO AMBROZI	357532/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HAMILTON SOARES DE S	RUA ANDRE MANENTE, 6	396088/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HEITOR GUEDES OLIVEI	RUA ORLANDO BONETTI,	354579/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HIGIE TUBOS E PAPEIS	AVENIDA JOSE JOAQUIM	381090/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HOLISTIKO SERVICOS M	RUA OSCAR CAMARGO CO	343544/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HORIZON USINAGEM E F	ALAMEDA UBATUBA, 17	381707/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ICARO DE OLIVEIRA FI	RUA GIOVANNI BOLETTA	343153/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INSTITUTO DA CONSCIE	RUA ROBERTO VIEIRA H	388669/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INSTITUTO ESTRELA DE	RUA JANDIRA REIS GAR	365599/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DE JESUS ALVE	RUA PROFESSORA OLGA	380188/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAU UNIBANCO S.A.	AVENIDA ITAVUVU, S/N	391359/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J G SISTEMAS LTDA	RUA JOAO HANNICKEL,	342642/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACKSON DA SILVA MAT	AVENIDA ITAVUVU, 144	377588/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JALORETTO & VARA ROT	RUA OURINHOS, 425	384847/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JDM USINAGEM E FERRA	RUA JUAREZ FERREIRA,	376320/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEDEAN ROSA CARVALHO	AVENIDA CORONEL NOGU	338521/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON GIRALDI	AVENIDA ITAVUVU, 245	367139/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESSICA DA SILVA CAP	AVENIDA ITAVUVU, 234	388726/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JHONATAS ANTONIO COR	AVENIDA TRES DE MARC	377298/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO LAURO DE BIAGGI	RUA AFONSO CAVALLINI	380991/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOCIR TAVARES TOLEDO	RUA ARTUR CALDINI, 3	377143/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOHNNY DA SILVA MACH	RUA JOSE ROCHA DO SA	362754/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE TEBERGES ME	AVENIDA DOUTOR ANTON	359702/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RAIMUNDO GOMES	RUA DOMINGOS ANTONIO	348856/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RODRIGO LOURENC	AVENIDA ATALIBA PONT	385646/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RONALDO BEZERRA	RUA CARLOS SMITH, 71	382462/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JP INDUSTRIA, COMERC	RUA HENRIQUE MANASSE	393265/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.P PALACIOS CONSTRU	RUA NELSON ANTONIO H	364708/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

J.R CASA DE CARNES L	RUA ANTONIO DE BARRO	370838/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA BARBOSA CRUZ	RUA JOAO RODRIGUES,	394436/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KALFE CALCADOS LTDA	RUA MMDC, 187	372435/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARICA S GRAFICA DIG	RUA NELSON MEDEIROS,	338562/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KAUAN MUNIZ COSTA 42	RUA LUIZA HELENA CEN	387151/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KOMABEM RESTAURANTE	RUA CASTILHO ARIBERT	361089/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
K.T.L. PINTURAS INDU	AVENIDA CONDE ZEPPEL	352963/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LA FLORIDA ASSESSORI	RUA MARIANA TOZATOS	388750/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LARINI COMERCIO DE E	RUA PEDRO ALVARES CA	352179/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LDS CONSTRUCOES LTDA	RUA ARIBERTI FAZZIO,	394078/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO RODRIGUES MO	RUA OLGA CHARLES ARR	349866/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO MARCIANO PE	AVENIDA MONSENHOR MA	374087/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LETICIA KAREM SOARES	AVENIDA EDWARD FRU-F	342758/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LILIAN GRAZIELE GOME	RUA JACY DE SOUZA, 1	393722/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LINDAMIR FONTES DOS	RUA HERCULES FRANCES	361220/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LITTA CALCADOS E ACE	RUA ANGELINO ROQUE,	361188/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOG TRANSPORTES URGE	ALAMEDA SANTOS, 282	356864/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUC INDUSTRIA E COME	AVENIDA CONDE ZEPPEL	373540/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS COSTA MARTINS	AVENIDA BRASIL, 1188	367897/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS FERREIRA DA SI	RUA ROBERTO VIEIRA H	371181/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO BARRA DE LIM	AVENIDA GENERAL CARN	360560/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO PINHEIRO DO	RUA MIGUEL GARCIA MO	345229/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCRATT COMERCIO E T	RUA JANDIRA REIS GAR	357753/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ EDUARDO XAVIER	RUA MIGUEL ARCANGELO	360760/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUNETO DISTRIBUIDORA	RUA OURINHOS, 425	343896/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M H SERVICOS EM CONS	RUA WILLIAN CANNAVAM	372005/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAC SE COMERCIO ATAC	RUA IRACEMA DE OLIVE	387542/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MACHADO & FILHOS LTD	AVENIDA MONSENHOR MA	347940/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MACIEL DOMINGOS DA S	AVENIDA OLINDA AIRES	384167/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGDIEL MIBSON WINCK	PRACA COMENDADOR NIC	358661/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL SOARES SILVA	RUA MARINHA ANTONIA	387484/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ALEIXO DAVI	RUA JORGE PIRES DE A	338038/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO MIGUEIS	AVENIDA MONSENHOR MA	357240/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO NEVES ME	RUA ADELAIDE LAMBERT	353563/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO ANTONIO DA COS	RUA MARIA CEZARINA D	338453/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS PEREIRA NUNES	AVENIDA CONDE ZEPPEL	341230/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCUS VINICIUS SOUZ	RUA ANTONIO SILVA SA	350349/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARGIL BOBINAS E CAL	RUA HERCULES FRANCES	360397/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DAS DORES DA S	RUA ANTONIO SILVA-SA	341320/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DAS GRACAS VIL	RUA TEREZA CONCEICAO	340296/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DOS	RUA APARECIDA, 1639	375418/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINA DA SILVA TOST	RUA ESIDRO SANCHES,	338209/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO SERGIO MENDES	RUA ANTONIO CANDIDO	353518/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATEMA MA SERVICOS E	AVENIDA MONSENHOR MA	372090/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATHEUS FREITAS SANT	RUA WALTER LUIZ SOAR	388248/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATTOS & LOUCAO LTDA	RUA EUGENIO LEITE DA	374930/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MDS AUTOMACAO E TECN	RUA LUIZ RICARDO MAF	380103/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHIE NAKAO NOSSHE	RUA ATANAZIO SOARES,	352805/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILCA NOTARI VIEIRA	AVENIDA GENERAL CARN	338446/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRELLA LEANDRA AMOR	RUA TEREZA CONCEICAO	361585/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MJP SERVICOS GERAIS	12A RUA JOAO RIBEIRO	388713/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONBINI ADMINISTRADO	RUA JOSE ROCHA DO SA	357523/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MRS TELECOM LTDA	RUA JOAO RODRIGUES,	356988/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIL COMERCIO DE GAS	RUA MARIA MARQUES DE	381236/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NORMELINA GOMES DA S	RUA ANGELO ZANARDO,	345690/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OBRAS CAM GESTAO DE	RUA ANDRE MATIELLO,	373780/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OBRASIL CONSTRUCOES	RUA MANOEL GOMES DOS	387008/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR APARECIDO GUIR	RUA ARTUR CALDINI, 1	375297/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODERLEI PEREIRA DE L	RUA ARIBERTI FAZZIO,	380460/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
OXIGENIO CAROL COMER	RUA BRASIL MIRIM, 14	366145/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARANA PISOS LTDA -M	RUA ELIAS ABUD DIB,	376713/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PISCINA DOS SONHOS L	RUA DARCY FRUET, 340	350809/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
P.M.C. ENGENHARIA E	RUA BELO HORIZONTE,	382914/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PROG GESTAO DE BENS	RUA JOSE DEVIDE SOBR	360796/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PROMIL PROMOTORA DE	AVENIDA ITAVUVU, 261	388740/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRONTO CREDITO & NEG	AVENIDA EDWARD FRU-F	364582/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAELMA MARIA UCHOA M	RUA LAURA DIAS NETTO	356395/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL CARLOS DA SIL	RUA BENEDITO DE ALME	393836/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL GABRIEL MONTO	RUA PEDRO MOREIRA CE	362904/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL OLIVEIRA PASS	RUA JUAREZ FERREIRA,	361461/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO JOSE SOARES	RUA SANTO DIAS DA SI	350252/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO NONATO ARAU	ALAMEDA ALAMANDRAS,	349429/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAQUEL FERNANDA SOUZ	AVENIDA MOREIRA CESA	391416/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RCKGM COMERCIO E IDI	AVENIDA ITAVUVU, S/N	360672/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REDE NACIONAL DE APR	RUA BENEDICTO SOARES	396869/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REESTRUTURAR MENTE C	RUA JOAO ALVES FILHO	344417/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO ESCAMEZ	RUA VICENTE MATIELLO	364733/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RELICO PARTICIPACOES	RUA JOSAPHAT FERNAND	343295/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REMOSOLO TERRAPLENAG	AVENIDA CONDE ZEPPEL	341863/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA REQUENA FERNA	RUA BENEDITO KRIGUER	368221/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO CESAR MOREIRA	RUA TEREZINHA DE OLI	340517/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESIDENCIAL PRESENCE	RUA ALPHEU CASTRO SA	386154/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESIDENCIAL VILLAGGI	RUA AFONSO CAVALLINI	396031/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

RFRR GESTAO COMERCIA	ALAMEDA BARI, 103	365110/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RIBEIRO & SOUZA EMPR	RUA ENUBIA NUNES BAT	364614/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RNS CONSTRUCOES LTDA	RUA MARIANA RIBEIRO	389153/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO NASCIMENTO N	RUA UBIRAJARA, 11	360206/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO PEREIRA DA S	RUA ANGELO ANTONIO L	392372/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODA BEM COMERCIO DE	RUA VITOR CIOFFI DE	349599/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO JOSE DOS SAN	AVENIDA EDWARD FRU-F	341259/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGUES JEEP LTDA	RUA OCTACILIO ANDRIE	395453/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMEUS SUPERMERCADO	RUA FRANCISCO SCARPA	386640/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALD MENNEL JUNIOR	RUA MARIA CEZARINA D	349151/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALIR TOMAZ DE OLI	AVENIDA GENERAL OSOR	366936/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RT ALIMENTICIO SOROC	AVENIDA DOUTOR ULYSS	396231/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUTE BENITTIS	RUA JOSE LUIZ REGAL,	395229/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
S I PERES SOROCABA -	RUA AUGUSTO CARMONA,	340234/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SABOR GOURMET BRASIL	AVENIDA ANTONIO COMI	387033/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALUM LAB LTDA	PRACA NOVE DE JULHO,	365932/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMBOO BAR E RESTAUR	RUA PILAR DO SUL, 73	379316/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL RODRIGUES DA	RUA FULGENCIO FERNAN	350979/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANNY R. N. PORCIDON	RUA WALDOMIRO FONDA,	373333/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTANA CHURRASQUEIR	RUA JUVENAL ALVES SE	381209/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAPORE SA	AVENIDA ANTONIO COMI	364351/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SARAH MAYRA CANZANO	AVENIDA ITAVUVU, S/N	365835/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SB DO BRASIL DISTRIB	AVENIDA EDWARD FRU-F	357769/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SELMA APARECIDA DURA	RUA JOSE FRANCISCO P	349982/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERVFUND INSPECAO DE	RUA JOAO PIRES FILHO	378647/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEVERINO FRANCISCO F	RUA TOMEKITI NISHIDA	372490/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHINODA ALIMENTOS LT	RUA ALOYSIA AMPARO,	365631/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA ROGERIO DE O	AVENIDA INDEPENDENCI	350424/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVESTRE CONSTRUTOR	RUA WALDIR BASTOS FE	379865/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMPLIFY IT SOLUTION	RUA MARIA JOANNA PIN	355092/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIQ SERVICE ASSESSOR	RUA JAIR SALIM JUNIO	348986/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE ESPORTIVA	RUA MIGUEL ASCENCIO,	346965/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLUCAO MOVEIS LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 144	339204/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA MARIA DE CAMPO	AVENIDA EDWARD FRU-F	349687/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROGARDEN SERVICOS	RUA TEREZA DE JESUS	377731/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPAULO ESQUADRIAS IN	RUA ODAIR DIAS DE SO	360792/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPS SUPRIMENTOS PARA	RUA PADRE LUIZ, 943	366909/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SSH CORRETAGEM DE CO	AVENIDA DOUTOR AFONS	358706/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
STAR - TRAILER INDUS	RUA ZACARIAS DOS SAN	369870/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELEN PIRES DE CAMP	RUA TEREZA CONCEICAO	372078/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUNAMITA COSMETICOS	AVENIDA ITAVUVU, 144	368737/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TADROS CENTRO DE EST	AVENIDA CARLOS SONET	342654/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA SEIDE DE CAMPO	RUA LUIGI BRUNETTI,	383426/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECGUIAS CONSTRUCAO	RUA OTAVIO LUVIZZOTO	347647/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECH OUTLET VENDA DE	RUA AMORO FELICIANO	389412/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECHMAX USINAGEM DE	RUA DOMINGOS ANTONIO	394907/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO NUNES NAVARRO	RUA PADRE CICERO, 17	355089/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TOKI DE ARTE SERVICO	RUA PADRE CICERO, 17	392608/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TONY GAS E AGUA LTDA	RUA JACY GUILARDUCCI	389287/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRAJETO ENGENHARIA E	RUA ELIAMARA DE OLIV	363484/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TRANSPORTADORA MARCO	AVENIDA CONDE ZEPPEL	344899/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TSL - TRANSPORTES SC	ESTRADA MIGUEL CLEME	368192/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALCI PEREIRA SILVA	RUA LUIZ RUBINHO ORO	353620/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI DE OLIVEIRA	RUA SANTO DIAS DA SI	357899/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMARIN 6 CONVENI	AVENIDA GONCALVES JU	365696/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDER HENRIQUE DA S	RUA BENEDITA CONCEIC	355689/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VELHO ENGENHO SOROCA	RUA CORYPHEU DE AZEV	355107/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VENTURES BEER COMERC	RUA IGNAURO DUARTE,	387534/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA DA SILVA	AVENIDA PEREIRA DA S	362726/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA DA SILVA	AVENIDA PEREIRA DA S	349738/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA DA SILVA	AVENIDA PEREIRA DA S	364697/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VGI CONSULTORIA LTDA	RUA ANTONIO WASHINGT	374038/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIDAECO COMERCIO LTD	RUA EGIDIO PREVITALI	382463/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIDRACARIA ESPLANADA	RUA ATILIO SILVANO,	352499/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILLA MIX PREPARACAO	RUA JUVENAL DE PAULA	357207/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVIANE HELENA CAVAL	RUA ONZE DE AGOSTO,	391132/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
W BRAGA COMERCIAL LT	AVENIDA ITAVUVU, S/N	374141/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER C SALIBA DR	RUA SANTA ROSALIA, 1	389555/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WANIEL DIAS DA SILVA	AVENIDA CARLOS SONET	384355/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WAVES BEACH SPORTS B	AVENIDA CARLOS SONET	383576/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WM SOLUCOES INDUSTRI	RUA DOMINGOS ANTONIO	372135/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WORLD SOUND & AUDIO	AVENIDA ITAVUVU, 572	388924/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZETA MOVEIS PARA ESC	RESIDENCIAL GOLDEN P	383924/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZILDA NABAS DE ARRUD	AVENIDA INDEPENDENCI	390491/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 11 de abril de 2023

PREFEITURA DE SOROCABA  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2022

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP **DIVULGAM** aos candidatos inscritos no Concurso Público - Edital nº 03/2022, o resultado da prova prática e classificação prévia, conforme adiante:

Lista de Candidatos Eliminados**Cargo - 001 Eletricista**

Inscrição	Documento	Nota Prt
2769402-0	42618211	30,00
2772902-8	25879040	Aus
2777823-1	418137390	36,50
2789817-2	42630452	Aus
2805844-5	44120871	Aus
2814945-9	22612899	Aus
2914903-7	46648349	Aus
2916603-9	1502378	36,00
2934641-0	57080783	Aus

**Cargo - 002 Operador de Máquinas**

Inscrição	Documento	Nota Prt
2760351-2	48932812	20,00
2767825-3	42426943	0,00
2770489-0	55206160	Aus
2795074-3	55569049	20,00
2801943-1	28206785	0,00
2879010-3	27160162	41,00
2913313-0	32821932	Aus
2916268-8	428550125	Aus
2916513-0	52413047	Aus
2924437-4	160586879	20,00
2925963-0	32835965	Aus
2927310-2	44333707	Aus
2928688-3	25253590	Aus
2929712-5	34338085	20,00

**Cargo - 004 Pedreiro**

Inscrição	Documento	Nota Prt
2795856-6	17222862	Aus
2824791-4	35394194	Aus
2908569-1	41029764	Aus
2910814-4	33417965	Aus
2914910-0	42620253	Aus
2924393-9	26652562	15,00
2932752-0	39156229	Aus

**Cargo - 003 Operador de Utilidades**

Inscrição	Documento	Nota Prt
2755129-6	44732390	16,00
2756461-4	25738576	24,00
2759580-3	57903765	Aus
2762776-4	60512220	Aus
2763377-2	20253852	16,00
2764906-7	27138735	Aus
2775357-3	45109031	13,00
2791290-6	25862981-2	5,00
2808421-7	40240784	13,00
2822252-0	53659367	Aus
2833832-4	1137776	5,00
2849471-7	63576225	Aus
2883213-2	25469589	5,00
2896169-2	38902040	5,00
2901116-7	23061845	Aus
2909627-8	19437039X	5,00
2924267-3	43150215	5,00
2927282-3	480432282	Aus
2930304-4	18834649	40,00
2932227-8	23054801	Aus
2933912-0	199910868	5,00
2934397-6	56088969	20,00
2936694-1	20225833	Aus
2937059-0	17223542	Aus
2938929-1	41062729	5,00

Lista de Candidatos Habilitados e Classificados em ordem alfabética (Não houve necessidade de utilizar o critério de desempate “jurado”)**Cargo - 001 Eletricista**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SV.	LP	MT	AT	CE	Pontos	Nota Obj	Nota Prt.	Nota Final	Class. Prévia
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS	2849805-4	43986577	06/03/1985	N	17	10	3	20	50	83,33	96,00	179,33	4º
BENILTON LIRA DAS CHAGAS	2768851-8	29053905	13/06/1978	N	19	9	4	18	50	83,33	61,50	144,83	15º
BRUNO WISNHESKI DE ALMEIDA	2837195-0	462694635	04/12/1989	N	18	10	5	17	50	83,33	82,00	165,33	10º
CAUA YOMIN GIORNI	2768652-3	63311751	05/03/2003	N	20	10	5	17	52	86,67	77,50	164,17	11º
DAMIAO FERREIRA LIMA	2840409-2	35843957	20/05/1968	N	18	9	3	20	50	83,33	94,50	177,83	5º
DAYVID RIBEIRO MATHEUS	2779078-9	38665830	14/11/1999	N	19	8	4	19	50	83,33	92,50	175,83	6º
DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA	2927239-4	40808554	11/08/1987	N	19	10	5	20	54	90,00	94,50	184,50	2º
EDSON DE ALMEIDA CAMARGO	2851045-3	16880801	19/01/1965	N	19	8	4	21	52	86,67	51,50	138,17	17º
FERNANDO RAMOS DA SILVA	2894730-4	9146637	20/10/1993	N	19	10	3	22	54	90,00	64,00	154,00	13º
GIOVANE DE PROENCA VIEIRA	2798215-7	58075292	03/05/2001	N	19	10	4	21	54	90,00	96,50	186,50	1º
JOSIVAN SEVERINO DE SALES	2935723-3	22847764	27/05/1973	N	17	9	4	20	50	83,33	89,00	172,33	8º
LUIZ DOMINGUES	2908509-8	19795171	05/10/1970	N	18	9	3	21	51	85,00	51,00	136,00	18º
MARCOS MANGOLINE	2918753-2	44755137	19/04/1989	N	20	9	3	18	50	83,33	97,00	180,33	3º
MICHEL MARCELINO NISHIOKA	2760165-0	43196288	10/04/1987	N	18	10	4	19	51	85,00	60,00	145,00	14º
NILTON YOSHIKI DE CAMARGO MATSUO	2768323-0	42831700	16/11/1987	N	17	10	3	20	50	83,33	74,00	157,33	12º
PABLO CAMARGO NASCIMENTO	2755033-8	30739924	10/10/1979	N	19	9	5	20	53	88,33	51,00	139,33	16º
PAULO CESAR GONCALVES RACA	2929709-5	17460035	12/01/1964	N	18	9	4	21	52	86,67	87,00	173,67	7º
VALDIR GALLONETTI DE OLIVEIRA	2932559-5	14933263	09/07/1963	N	19	10	4	20	53	88,33	83,50	171,83	9º

**Cargo - 002 Operador de Máquinas**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SV.	LP	MT	AT	CE	Pontos	Nota Obj	Nota Prt.	Nota Final	Class. Prévia
ADRIANO DE LIMA RODRIGUES	2844851-0	34982223	14/11/1982	N	16	8	3	16	43	71,67	100,00	171,67	5º
ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	2849498-9	23180121	22/08/1972	N	20	7	4	16	47	78,33	100,00	178,33	2º
CARLOS FERREIRA DO AMPARO	2915880-0	27925375	16/12/1978	N	19	8	3	16	46	76,67	51,00	127,67	13º
EDSON HENRIQUE SOARES DE CAMARGO	2878551-7	47566495	10/09/1990	N	17	8	3	16	44	73,33	100,00	173,33	4º

ELTON JOAO DA SILVA LOPES	2759037-2	57461354	01/09/1984	N	16	8	3	15	42	70,00	95,00	165,00	8º
FABIO MARCEL MENEGON CAUS	2760790-9	24535511	24/07/1985	N	19	9	5	14	47	78,33	66,00	144,33	11º
FABIO PINHEIRO DA SILVA	2931355-4	22.774.153	23/03/1969	N	17	7	2	18	44	73,33	97,00	170,33	6º
HELIO AUGUSTO LOBO	2915018-3	41690988	26/08/1986	N	19	9	3	17	48	80,00	78,00	158,00	10º
IVO FABIO DA SILVA	2755357-4	46677285	05/09/1989	N	20	7	3	16	46	76,67	55,00	131,67	12º
JANDERSON BATISTA DE PONTES	2926524-0	412802077	05/10/1987	N	18	9	4	17	48	80,00	100,00	180,00	1º
LOURINALDO DA SILVA RUFINO	2763507-4	337907407	19/05/1983	N	19	7	2	19	47	78,33	86,00	164,33	9º
LUIS FERNANDO VIEIRA	2922504-3	45315629	15/08/1987	N	20	10	5	21	56	93,33	85,00	178,33	3º
MARCELO SOUZA DE PAULA	2923549-9	49826113	16/02/1997	N	18	9	3	15	45	75,00	95,00	170,00	7º

**Cargo - 003 Operador de Utilidades**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SV.	LP	MT	AT	CE	Pontos	Nota Obj	Nota Prt.	Nota Final	Class. Prévia
ANTONIO CARLOS MARTINS	2938547-4	44667521	09/10/1988	N	20	7	2	9	38	63,33	69,00	132,33	3º
MANOEL GIMENEZ DE BRITO	2850214-0	12303337	25/02/1961	N	19	9	5	15	48	80,00	94,00	174,00	1º
MURILO CESAR CAPELLA	2776458-3	30427093	10/09/1982	N	18	7	3	11	39	65,00	87,00	152,00	2º

**Cargo - 004 Pedreiro**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	SV.	LP	MT	AT	CE	Pontos	Nota Obj	Nota Prt.	Nota Final	Class. Prévia
ALESSANDRO DA COSTA LIMA	2918551-3	30537620	25/05/1976	N	16	6	3	18	43	71,67	72,00	143,67	11º
ANTONIO DONATO	2754567-9	23502013	02/08/1973	N	18	9	3	20	50	83,33	76,00	159,33	5º
ARNALDO JOSE DA CRUZ	2787101-0	33340749	04/02/1971	N	16	8	2	19	45	75,00	75,00	150,00	8º
DIVINO AMERICO	2767025-2	17795463	08/05/1964	N	16	7	1	18	42	70,00	58,00	128,00	17º
EVANDRO BENEDITO DE CAMARGO	2758818-1	40317567	14/05/1983	N	16	6	1	15	38	63,33	53,00	116,33	20º
JHONATAH ELIAS DOS SANTOS	2923458-1	1727010 SSP/MS	03/07/1987	N	20	9	2	20	51	85,00	89,00	174,00	3º
JOEL VALIM DE CAMARGO	2925954-1	17791960	20/08/1966	N	15	10	4	20	49	81,67	77,00	158,67	6º
JOSE HAROLDO DA ROSA	2938064-2	15527321	16/06/1964	N	9	7	4	17	37	61,67	64,00	125,67	18º
LUIZ ANTONIO LINDIO	2921231-6	35824808	08/08/1981	N	19	9	5	22	55	91,67	96,00	187,67	1º
LUIZ GUSTAVO FERNANDES DE SOUSA	2766455-4	33939630	22/05/1984	N	20	10	5	20	55	91,67	61,00	152,67	7º
MANOEL MILTON DE SOUZA COSTA	2925146-0	58044270	27/10/1974	N	12	6	3	20	41	68,33	74,00	142,33	12º
MARINALDO SOUZA MACEDO	2851850-0	15460529	29/05/1962	N	11	8	2	19	40	66,67	63,00	129,67	16º
MARIO ALVES DE LIMA JUNIOR	2934208-2	41029892	31/01/1985	N	16	3	3	17	39	65,00	71,00	136,00	13º
NORBERTO CARLOS DE CAMPOS	2936986-0	57662883	22/06/1966	N	15	8	3	16	42	70,00	55,00	125,00	19º
PAULO HENRIQUE VIEIRA	2927677-2	45376709	19/09/1996	N	19	8	3	16	46	76,67	54,00	130,67	15º
REINALDO DE JESUS FAGUNDES	2781681-8	22458114	16/08/1972	N	15	6	4	18	43	71,67	61,00	132,67	14º
VANDERLEI BUENO DE ARRUDA	2787748-5	27853668	17/02/1977	N	15	5	2	17	39	65,00	79,00	144,00	10º
VILSON BARBOSA DE ASSUNCAO	2776247-5	62482412	03/03/1963	N	13	8	3	20	44	73,33	76,00	149,33	9º
WANDERSON ALVES DA SILVA	2780273-6	444992133	13/03/1989	N	16	8	2	16	42	70,00	90,00	160,00	4º
WASHINGTON LUIZ TARDELLI	2919698-1	41342246	05/02/1982	N	16	9	5	23	53	88,33	94,00	182,33	2º

**DOS RECURSOS**

O candidato que intencionar recorrer do resultado relativo às notas obtidas na respectiva prova prática e/ou à classificação prévia, que estão sendo divulgadas por meio deste Edital, deverá protocolar recurso no período **das 10 horas de 11 de maio de 2023 às 23h59min de 12 de maio de 2023**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na "[Área do Candidato](#) – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 10 de maio de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 97.994/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRE LOMBARDI, para exercer, a partir de 05 de maio de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.995/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NILTON CESAR LEMES BERNIGOZI, para exercer, a partir de 05 de maio de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.996/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALINE OLIVEIRA GRACIANO BAIÃO (matrícula 484682) para exercer, a partir de 09 de maio de 2023, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.510/DICAF, de 22 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.997/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GABRIELA RODRIGUES DA MOTA (matrícula 558931) para exercer, a partir de 09 de maio de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Governo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.361/DICAF, de 04 de março de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 10 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos


**SEDU**


Secretaria da Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO**  
**BALANCETE 04/2023**  
**PERÍODO - ABRIL/2023**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
28/04/2023	Saldo	R\$ 95.695,20			
28/04/2023	FDO MUNIC ASS EDUCACAO			R\$ 5.726,93	
28/04/2023	Rend. Aplic. ABRIL/2023			R\$ 719,42	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 95.695,20</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.446,35</b>	<b>R\$ 102.141,55</b>

  
Maria Angélica Martins Alves Porto  
PRESIDENTE DO FAED

  
Marcelo Duarte Regalado  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

  
Marcelo Bortolli Carrara  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 049/2023 – CPL nº. 088/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para as empresas: LOTES 01 ao 04 e 06 ao 11 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE

**SEAD**

Secretaria de Administração

PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) – CNPJ: 28.820.255/0001-10, LOTE 05 - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS) – CNPJ: 34.412.925/0001-61, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3mJlsgU> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 991045 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de maio de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 263/2022 – CPL nº. 500/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE ABRIGO PARA IDOSOS DE GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - REABERTURA. A reabertura será dia 24/05/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3BLYtGI> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1000864, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de maio de 2023. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 76/2023 – CPL nº. 157/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATO E MANEJO DE ANIMAIS SELVAGENS MANTIDOS SOB CUIDADOS HUMANOS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS”. A abertura será dia 23/05/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3VU61Qd> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1000918, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de maio de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 027/2023 – CPL nº. 044/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para as empresas: LOTE 01 - ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) – CNPJ: 17.545.961/0001-84, LOTE 02 - CIRURGICA ONIX LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*) – CNPJ: 20.419.709/0001-33, LOTE 03 - V P - MEDICAMENTOS LTDA (Nome fantasia: NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA) – CNPJ: 73.318.693/0001-39, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/40UWOJz> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 987400 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de maio de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023 - CPL Nº. 147/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA A PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL. A abertura será dia 24/05/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3BdQMZ3> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1000833, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de maio de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043/2023 – CPL nº. 079/2023, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO UNIFORME PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para a empresa: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS (nome fantasia RD PRODUTOS PROMOCIONAIS) – CNPJ: 15.221.634/0001-41, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3ZJY0OW> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 10 de Maio de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº 44/2023 – CPL nº. 172/2023, destinada ao SERVIÇO DE REFORMA DO BANHEIRO DA FEIRA DA BARGANHA – adjudicação e homologação do certame para empresa MAHAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ: 21.355.502/0001-05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://cutt.ly/q6j-Moup>, pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de maio de 2023. Maicon B. Campestrini – Seção de Compras Diretas.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 13.724/1993)

### DECRETO Nº 27.787, DE 9 DE MAIO DE 2023.

(Altera a redação do artigo 3º, do Decreto nº 26.315, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências).

RODRIGO MANGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002; e,

CONSIDERANDO que os termos do artigo 5º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Educação, permitem a recondução dos seus membros;

CONSIDERANDO que nos termos do § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, anualmente, cessará o mandato de um terço dos Conselheiros;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, que acresce o § 2º, ao artigo 4º, da Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, cada segmento deverá eleger também um suplente;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se proceder as indicações em complementação dos membros do órgão colegiado, para seu efetivo e adequado funcionamento, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º, de Decreto nº 26.315, de 30 de julho de 2021, conforme redação abaixo:

“Art. 3º Fica nomeado, junto ao Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, o seguinte cidadão, eleito pelos pares para a cadeira de Ensino Fundamental - Magistério Municipal:

I - Rafael Ramos Castellari - conselheiro titular;

(...)” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MANGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



 **LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**